# AGROANALYSIS

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS | VOL. 42 | Nº 02 | FEVEREIRO 2022 | R$ 15,00

## RISCO DE PRODUÇÃO



**RECOMENDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO RURAL**

FGV EESP
ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO

ISSN 0100-4298

**AMAZÔNIA** ENTENDA A OCUPAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO BIOMA

**CPR** OS BENEFÍCIOS DA MUDANÇA DA LEI PARA O PRODUTOR

**SOJA E MILHO** PERSPECTIVA DE LUCRO MAIOR PARA O PRODUTOR DE MATO GROSSO

Sou 100% Algodão



100%
GENÉTICA
TECNOLOGIA
PIONEIRISMO
INOVAÇÃO

FIBERMAX®

# ALTA TECNOLOGIA PARA QUEM É 100% ALGODÃO.

**Quem é 100% algodão sabe que pode contar com FiberMax®.**

Para nós, a sua necessidade, cotonicultor, está no centro de tudo o que fazemos: no desenvolvimento de novas tecnologias e variedades, que possuem resistência a doenças e pragas, nos rigorosos testes de qualidade, no melhor Tratamento de Sementes Industrial do mercado e no atendimento técnico sempre disponível. Afinal, isso só faz sentido para nós se agregar mais qualidade, produtividade e longevidade ao seu Legado.

**BASF na Agricultura.**
**Juntos pelo seu Legado.**

0800 0192 500
BASF.AgroBrasil
BASF Agricultural Solutions
BASF.AgroBrasilOficial
agriculture.basf.com/br/pt.html
blogagro.basf.com.br
@basf_agro_br

BASF
We create chemistry

FiberMax®
Algodão

FGV

*Instituição de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, criada em 20 de dezembro de 1944, como pessoa jurídica de direito privado, tem por finalidade atuar no âmbito das Ciências Sociais, particularmente Economia e Administração, bem como contribuir para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.*

**Sede:** Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22253-900 ou
Postal Code 62.591 - CEP 22257-970 | Tel.: (21) 2559 6000 | www.fgv.br
**Primeiro Presidente e Fundador:** Luiz Simões Lopes
**Presidente:** Carlos Ivan Simonsen Leal
**Vice-presidente:** Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

**CONSELHO DIRETOR**
**Presidente:** Carlos Ivan Simonsen Leal
**Vice-presidentes:** Francisco Oswaldo Neves Dornelles (Licenciado), Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
**Vogais:** Armando Klabin, Carlos Alberto Pires de Carvalho e Albuquerque, Cristiano Buarque Franco Neto, Ernane Galvêas, José Luiz Miranda, Lindolpho de Carvalho Dias, Marcílio Marques Moreira, Roberto Paulo Cezar de Andrade
**Suplentes:** Aldo Floris, Alexandre Koch Torres de Assis, Antonio Monteiro de Castro Filho, Ary Oswaldo Mattos Filho, Eduardo Baptista Vianna, Gilberto Duarte Prado, José Ermírio de Moraes Neto, Marcelo José Basílio de Souza Marinho, Willy Otto Jordan Neto

**CONSELHO CURADOR**
**Presidente:** Carlos Alberto Lenz César Protásio
**Vice-presidente:** João Alfredo Dias Lins (Klabin Irmãos & Cia.)
**Vogais:** Antonio Alberto Gouvea Vieira, Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio, Carlos Eduardo de Freitas, Cid Heraclito de Queiroz, Clovis José Daudt Darrigue de Faro, Eduardo M. Krieger, Estado da Bahia, Estado do Rio Grande do Sul, Federação Brasileira de Bancos (Isaac Sidney Menezes Ferreira), IRB – Brasil Resseguros S.A. (Antônio Cássio dos Santos), Luiz Chor, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Marcelo Serfaty, Marcio João de Andrade Fortes, Maria Tereza Leme Fleury, Miguel Pachá, Pedro Henrique Mariani Bittencourt, Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Ronaldo Mendonça Vilela), Souza Cruz S/A (Jorge Irribarra)
**Suplentes:** Almirante Luiz Guilherme Sá de Gusmão, Banco de Investimentos Crédit Suisse S.A. (Solange Srour), Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, General Joaquim Maia Brandão Júnior, José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Luiz Roberto Nascimento Silva, Manoel Fernando Thompson Motta Filho, Monteiro Aranha Participações S.A. (Olavo Monteiro de Carvalho), Ricardo Gattass, Rui Barreto, Sul América Companhia Nacional de Seguros (Patrick de Larragoiti Lucas)

**Diretor da FGV-EESP:** Yoshiaki Nakano
**Diretor da FGV Projetos:** Luiz Carlos Duque
**Diretor da FGV-IBRE:** Luiz Guilherme Schymura de Oliveira
**Diretor da FGV-EAESP:** Luiz Artur Ledur Brito

AGROANALYSIS

*Publicação mensal de agronegócio e economia agrícola do Centro de Agronegócio da Fundação Getulio Vargas*

**Conselho Editorial:** Cecília Fagan, Teresa Cristina Vendramini, Marcello Brito, Ricardo Simonsen, Roberto Rodrigues e Yoshiaki Nakano
**Editor-chefe:** Antônio Carlos Kfouri Aidar
**Editor Executivo:** Luiz Antonio Pinazza
**Fundadores:** Julian M. Chacel e Paulo Rabello de Castro

**Capa:** Patricia Werner, Fernanda Carvalho, Julia Travassos
**Arte:** Alexandre Monteiro
**Revisor:** Alexandre Sobreiro
**Secretaria e Administração:** Viviane de Carvalho
**Coordenador da Produção Editorial:** Evandro Faulin
**Publicidade/Comercial:** Viviane de Carvalho

Av. Paulista, 1.294, 15º andar,
Tel.: (11) 3799-4104 | Fax: (11) 3262-3569

contato@agroanalysis.com.br
www.fgv.br/agroanalysis

A **AGROANALYSIS** É UM DOS MAIS **IMPORTANTES VEÍCULOS** FORMADORES DE OPINIÃO NO **SETOR DO AGRONEGÓCIO**.

SÃO MAIS DE 40 ANOS NO MERCADO GARANTINDO A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO QUE CHEGA ATÉ VOCÊ!




www.agroanalysis.com.br
contato@agroanalysis.com.br

## O AGRONEGÓCIO É O SEGUINTE

# A GESTÃO PROFISSIONAL DO AGRO

A INFLAÇÃO continua no rumo sobre o qual a ***Agroanalysis*** tem comentado. O índice de 2022 será menor do que o de 2021, mas ainda ficará acima da meta. Neste ano, a inflação deverá ficar entre 5% e 6%.

Para o combate à inflação, o Banco Central do Brasil (BCB) deve levar a taxa básica de juros – Selic – para cerca de 12% a.a. ainda no primeiro semestre. Mas, talvez, a Selic possa estar ligeiramente menor do que 12% em dezembro próximo. Alguns economistas apontam para o fato de que essa inflação não é pura de demanda, mas sim um choque de oferta. Nesse caso, a elevação dos juros teria um maior efeito na redução do crescimento e dos empregos do que na eficácia de redução da inflação. Vamos ver...!

Com a aproximação das eleições para presidente e a fragilidade fiscal brasileira, a taxa de câmbio deve continuar pressionada e apresentar uma forte volatilidade ao longo do ano. Continuamos com a previsão de a taxa de câmbio flutuar entre R$ 5,40 e R$ 5,70, a menos que surja alguma turbulência política, ainda não contabilizada pelo mercado. E, como a ***Agroanalysis*** já comentou em edições anteriores, não fosse a turbulência política, o dólar estaria próximo de R$ 4,50 se valessem apenas os fundamentos da economia.

Em 2021, a recuperação das economias em um cenário de manutenção do real desvalorizado frente ao dólar estimulou as vendas para outros países, ajudando o Brasil a alcançar a posição de maior exportador líquido do agronegócio global. Nesse contexto, a produção e a exportação brasileiras de proteína animal (quando se considera aves, bovinos, suínos e ovos) saíram favorecidas. Se se considerar milho e soja, dois insumos básicos nessa produção, o resultado para o agronegócio é ainda melhor.

Olhando para a produção agrícola, com uma expectativa de manutenção da demanda alta para este ano, os produtores de milho e soja lucrarão mais na safra atual em comparação à passada, mesmo com a pressão de alta nos custos. Em Mato Grosso, a estimativa é de um lucro médio de R$ 3,6 mil por hectare para o milho. Já o produtor de soja deve lucrar, em média, R$ 4,1 mil por hectare. Além da demanda aquecida e dos estoques reduzidos, outro fator que joga a favor do preço atrativo ao produtor, no caso do milho, é a quebra na produção da primeira safra, principalmente na região Sul, devido à estiagem.

São interessantes os números do desempenho do milho e da soja mostrados no Caderno Especial assinado pela Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC), por dois motivos diferentes. O primeiro relaciona-se com a viabilidade técnica de se plantar as duas culturas – que representam os maiores volumes de produção de grãos – numa única safra. Isso representa o verdadeiro sucesso da agricultura tropical. Já o segundo tem a ver com a abertura dos novos portos marítimos de embarque, no chamado Arco Norte. A diversificação dessa infraestrutura básica desobstruiu os gargalos para o escoamento das colheitas do interior do País para os locais de embarque dos navios.

Apesar do excelente resultado que muitos produtores estão contabilizando nas últimas safras, o risco de quebra da produção é alto e inerente à atividade agrícola (como as perdas dos produtores de milho já mencionadas). Por essa razão, o produtor deve trabalhar na gestão de riscos da produção, avaliando, por exemplo, a contratação de um seguro rural sempre que for possível e viável. Para baratear o custo do seguro, estima-se que, neste ano, o Governo disponibilizará R$ 1 bilhão para subsidiar o prêmio pago pelo produtor rural na contratação do seguro. A ***Agroanalysis*** traz, como destaque de capa, um artigo com recomendações importantes para o produtor considerar no momento de contratação do seguro, além de exemplificar o cálculo do montante que pode ser segurado utilizando o teto da subvenção definido pelo Governo.

Na entrevista deste mês, abordamos o desfecho da 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP-26/UNFCCC, nas siglas em inglês), realizada em Glasgow, na Escócia, no final de 2021. O secretário Fernando Silveira Camargo, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDI/MAPA), que chefiou a delegação do MAPA neste evento, chama a atenção para a importância de o Brasil entender

a sustentabilidade da agropecuária como um ativo econômico. O avanço na regulamentação do mercado de carbono – prevista no Acordo de Paris, assinado em 2015, na COP-21 – representou uma vitória gloriosa da comitiva diplomática nacional.

Na linha de preocupação com o meio ambiente, o Observatório de Conhecimento e Inovação em Bioeconomia, da Fundação Getulio Vargas (FGV), analisou o quão relevante é a área compreendida pelo bioma Amazônia para a produção agrícola no Brasil. Segundo dados de 2020, apenas 12,7% do valor da produção agrícola do País foi gerado na área que compreende esse bioma. Mato Grosso é o estado mais importante do bioma para a produção agrícola. Além disso, a produção está concentrada em poucos produtos e poucos municípios.

Por fim, destacamos as mudanças recentes na legislação que trata da Cédula de Produto Rural (CPR), com a edição da Lei nº 13.986/20 (Lei do Agro), as quais vão muito além da criação de mecanismos que facilitam a utilização dos títulos. Se o produtor entender os diferenciais dessa ferramenta, certamente saberá valer-se das vantagens competitivas que a legislação lhe oferece para a captação de recursos tão necessários para o financiamento dos negócios no campo.

Por fim, o *webinar* realizado em conjunto pela B3 (a bolsa do Brasil), pela Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) e pela Seges Agro, com o tema "Nova integração financeira do agronegócio", teve como foco especial justamente o processo de digitalização e registro da CPR. Segundo os especialistas presentes, esse título, como possui lastro, viabilizou a captação e a drenagem de recursos nas cadeias produtivas, enquanto os marcos regulatórios evoluíram ao instituir os títulos do agronegócio e criar os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro). Ao possibilitar a montagem de soluções de crédito privado de médio prazo, a CPR revitaliza o Plano Agrícola e Pecuário (PAP). ■




ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



@fgvagro
/fgvagro
@fgvagroanalysis
FGV Agro
/fgvagro

www.agroanalysis.com.br contato@agroanalysis.com.br

SUMÁRIO


04 EDITORIAL

07 **ENTREVISTA**
**FERNANDO SILVEIRA CAMARGO**
VITÓRIA DA DIPLOMACIA NACIONAL NO MERCADO DE CARBONO

10 **FRASES & COMENTÁRIOS**

12 **MACROECONOMIA**
LIDANDO COM SEQUELAS

13 **AGRODROPS**

16 MERCADO & NEGÓCIOS

16 CAPA A RELEVÂNCIA DO BIOMA AMAZÔNIA PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

19 CAPA EXPECTATIVAS PARA O MILHO E A SOJA NA SAFRA 2021/22

22 DEPENDÊNCIA DE DEFENSIVOS PARA A PRODUÇÃO DO AGRO

24 POLÍTICA AGRÍCOLA

24 AVANÇOS NA ANÁLISE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

26 GESTÃO

26 CAPA SIMPLIFICANDO O USO DA CPR NO FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

29 CAPA GESTÃO DE RISCOS DA PRODUÇÃO POR MEIO DO SEGURO RURAL

33


**ASBRAM**
12º SIMPÓSIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE SUPLEMENTOS MINERAIS

34


**NOVA INTEGRAÇÃO FINANCEIRA DO AGRONEGÓCIO**

40


**ANEC**
TENDÊNCIAS DA EXPORTAÇÃO DE SOJA E MILHO

45 **FAESP**
EXISTEM BOIS EM MARTE?

46 **DIÁRIO DE BORDO**
DIRETIVAS PARA O CONSUMO

47 **PRODUZIR**
OS DESAFIOS DO AGRO EM 2022

48 **OPINIÃO**
VALOR DA BALANÇA COMERCIAL CRESCE EM 2021

49 **REFLEXÃO**
A VERDE ESPERANÇA DE 2022

50 **PIMAGRO**

# VITÓRIA DA DIPLOMACIA NACIONAL NO MERCADO DE CARBONO

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDI/MAPA)

Da Redação

CHEFE DA delegação do MAPA na 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP-26/UNFCCC, nas siglas em inglês) e secretário da SDI, do MAPA, Fernando Silveira Camargo chama a atenção para a importância de o Brasil entender a sustentabilidade da agropecuária como um ativo. Como potência agroambiental, a vocação do País consiste em produzir alimentos e preservar o meio ambiente. O evento ficou marcado pela celebração de um pacto político difícil, com a inserção dos combustíveis fósseis – em particular, o carvão – nas negociações. A regulamentação do mercado de carbono, conforme previsto no artigo 6º do Acordo de Paris, representou uma vitória gloriosa da comitiva diplomática nacional. Essa decisão, além de gerar reconhecimento da tecnologia agrícola em clima tropical, abre um amplo leque de oportunidades para a produção agropecuária.



**AGROANALYSIS: O CONTEXTO É DE DESAFIO PARA O BRASIL ALIMENTAR MAIS DE 2 BILHÕES DE PESSOAS ATÉ 2050?**

**FERNANDO SILVEIRA CAMARGO:** As condições climáticas de aquecimento global impõem uma agenda repleta de desafios na área de tecnologia. Nesse contexto, a SDI responde pelo desenho dos instrumentos de políticas públicas para inovar o desenvolvimento do setor agropecuário nacional. Com a utilização de sistemas produtivos sustentáveis, o Brasil exporta, hoje, para uma gama de 195 países. Assim, o País ajuda a colocar comida na mesa de quase 1,0 bilhão de pessoas no mundo.

Agora, por meio de programas e ações, traçamos a criação das bases para um novo salto tecnológico, de acordo com o

paradigma do desenvolvimento sustentável. Para isso, a SDI atua na promoção do desenvolvimento da inovação em cinco grandes pilares principais: sustentabilidade, bioeconomia, inovação aberta, agricultura digital e *food tech*. Gerando produtos e serviços ambientais condizentes, esses eixos miram a construção de uma agricultura de base científica e tecnológica, voltada à adaptação para as mudanças climáticas.

**QUAIS SÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO COM FOCO NA MITIGAÇÃO E NA ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS?**

**FSC:** No pilar de sustentabilidade, a SDI lançou três programas importantes que merecem destaque. O primeiro, de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono para 2030 (ABC+), passou por remodelação e relançamento, com a inclusão de modernas tecnologias descarbonizantes e o estabelecimento de metas bastante ambiciosas. Já o segundo foi o Programa Nacional de Manejo Sustentável do Solo e da Água em Microbacias Hidrográficas (Águas do Agro). Hoje, a produtividade não pode estar desvinculada das ações e das práticas nas tecnologias de conservação. Cabe, nessas áreas, manter a cobertura vegetal e garantir o aporte de matéria orgânica para, com isso, aumentar a biodiversidade do solo.

Para completar, como terceiro tem-se o Programa Nacional de Solos do Brasil (PronaSolos), uma plataforma interativa aberta que pretende mapear os solos do País. Isso permitirá delinear as políticas de ocupação territorial com agricultura mais eficientes, com base no conhecimento científico. O cuidado com o solo e a água, dois grandes ativos, aliado às tecnologias sustentáveis, é um passo preparatório para a revolução descarbonizante da nossa agricultura – já em curso.

**OUTRO GRANDE TEMA LIGADO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL É A BIOECONOMIA?**

**FSC:** Pelo Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, o Governo lançou o Programa Nacional de Bioinsumos, que foca em produtos cujo mercado se encontra em plena expansão no País. De base biológica, esses produtos proporcionam uma alta taxa de eficiência no processo produtivo. Nos últimos vinte anos, o registro de produtos de origem biológica superou o de químicos. Só em 2020, foram 96 novos produtos, o que representa 22% de todos biodefensivos disponíveis no País. Desde 1991, foi lançado um total de 433 produtos biológicos.

Enquanto isso, a fixação biológica de nitrogênio (FBN) consolida-se como um processo simbiótico com as plantas em que as bactérias captam o nitrogênio disponível na atmosfera. Em 2020, a adoção dessa tecnologia gerou uma economia de US$ 14,5 bilhões nos custos de produção dos agricultores. Isso evitou a emissão de 120 milhões de toneladas de $CO_2$ equivalente (eq.) – caso os adubos nitrogenados tivessem sido utilizados nos 37 milhões de hectares plantados com soja. Esse mercado cresce com vitalidade, à taxa de 18% ao ano, com a participação de grandes *players*.

**NO ESTADO DA ARTE ATUAL, O PLANO ABC GANHA ESPAÇO?**

**FSC:** Concebido em 2010, o Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas Visando à Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC) aglutinou as melhores tecnologias agrícolas de produção sustentável nos seus aspectos econômico, social e ambiental. Nesse pacote tecnológico, constavam a recuperação de pastagens degradadas, o Sistema Plantio Direto (SPD), a integração Lavoura-Pecuária-Floresta (iLPF), o tratamento de dejetos e a plantação de florestas. De 2010 a 2020, os resultados apresentados por essas tecnologias foram convincentes, tendo sido aplicadas em 52 milhões de hectares, com a mitigação de 170 milhões de toneladas de $CO_2$ eq.

Em outubro de 2021, momento ainda bem atual, foi relançado o Plano, agora rebatizado de ABC+, para o horizonte de 2021 a 2030. Novas tecnologias sustentáveis foram acrescidas, como o emprego de bioinsumos, a utilização de irrigação e a terminação intensiva de animais. Para os próximos anos, estabelecemos como meta promover a adoção dessas tecnologias pelos produtores em 72 milhões de hectares adicionais, resultando na eliminação de 1,1 bilhão de toneladas de $CO_2$. Isso representa um aumento de 547% em relação à primeira década.

**QUAL SERÁ O NOVO SALTO DA AGRICULTURA BRASILEIRA?**

**FSC:** A humanidade atravessa um momento decisivo da sua história, porque precisa eliminar as fontes emissoras de gases do efeito estufa (GEE),

> **“NOVAS TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS FORAM ACRESCIDAS, COMO O EMPREGO DE BIOINSUMOS, A UTILIZAÇÃO DE IRRIGAÇÃO E A TERMINAÇÃO INTENSIVA DE ANIMAIS.”**

> **“FIZEMOS UMA REVOLUÇÃO INÉDITA E ÚNICA NA AGRICULTURA DA FAIXA TROPICAL DO PLANETA.”**

que causam o aquecimento global. Isso torna necessário a descarbonização dos meios de produção. Assim, a agricultura brasileira corre para enfrentar esse processo. Nos últimos cinquenta anos, o Brasil desenvolveu e acumulou muito conhecimento científico. Fizemos uma revolução inédita e única na agricultura da faixa tropical do Planeta.

O novo salto, já em curso, conjugará as tecnologias de produção sustentável com o imenso potencial inerente à agricultura digital. A junção do bio com o digital nos tornará protagonistas de uma agricultura descarbonizante no mundo, tornando o Brasil uma referência em agricultura verde. Esse potencial da nossa agricultura, via participação nos mercados de carbono, tende a atrair investimentos para o setor. Os desdobramentos virão a seguir, em termos de incremento tecnológico e agregação de valor para as diversas cadeias produtivas.

### COMO ANALISAR AS DECISÕES DA COP-26?

**FSC:** Imaginem o tamanho da responsabilidade: representar a ministra do Ministério da Agricultura, Tereza Cristina, na COP-26. Dispúnhamos de dois grandes objetivos: apoiar os grupos técnicos nas negociações e apresentar o Plano ABC para o mundo. Fomos bem-sucedidos nas duas empreitadas. Os acordos, por serem políticos, são difíceis de serem concretizados, ficando, normalmente, na esfera daquilo que é possível, mas não alcançando o necessário.

De qualquer forma, as decisões avançaram. Para 2030, a Declaração sobre Florestas e Uso do Solo prevê zerar o desmatamento ilegal das florestas, enquanto o Compromisso Global de Metano prevê reduzir em 30% as emissões do gás. Uma das maiores vitórias do evento foi a aprovação das regras do artigo 6º do Acordo de Paris, que trata do mercado de carbono internacional. Foi uma discussão que durou cinco anos e teve uma forte influência da diplomacia brasileira.

### COMO PODEMOS AVALIAR A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL?

**FSC:** Existem dois pontos que merecerem destaque. Primeiro, o fato de termos mostrado a maturidade das tecnologias sustentáveis da produção agropecuária nacional. Isso legitimou a importância estratégica do setor como fornecedor perante o mundo, seja na segurança alimentar, seja nos serviços ambientais. E, segundo, ao demonstrar compromisso com o desenvolvimento sustentável quando, junto a outros países, assumiu a meta de reduzir em 30% as emissões de metano. Essa atitude manda um sinal positivo ao mundo, o que tende a atrair mais investimentos para o Brasil.

Assim, ganha espaço como referência tecnológica a produção nacional de alimentos em clima tropical. Temos o potencial único de fazer agricultura adaptada às mudanças climáticas com grande capacidade de mitigar, neutralizar e estocar carbono no solo. Não por acaso, quando retornamos ao Brasil, demandamos à nossa equipe que se dedicasse à construção de protocolos descarbonizantes para as cadeias produtivas da nossa agropecuária. O objetivo é que estejamos prontos para quando os mercados de carbono amadurecerem mundo afora.

### A REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DE CARBONO TRAZ OPORTUNIDADES PARA O BRASIL?

**FSC:** O Brasil goza de um grande potencial para usufruir dos mercados de carbono. Cabe lembrar que somente a atividade agropecuária – que, por natureza, é biológica – pode retirar da atmosfera e incorporar o carbono no solo. À medida que as tecnologias de produção sustentável se popularizarem e consolidarem junto aos produtores, o País tornar-se-á cada vez mais provedor de uma agricultura cujas emissões são mínimas.

Nesse balanço, o mundo recebe alimento produzido com baixas emissões e os produtores recebem os créditos de carbono pela venda de suas lavouras. Já contamos com um excelente exemplo nesse sentido: a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), em funcionamento no País. Nesse mercado, os produtores de biomassa de cana-de-açúcar vendem os créditos de descarbonização (CBios) às empresas comercializadoras de combustíveis fósseis, obrigadas por lei a reduzirem suas pegadas de carbono. O próximo passo será estendermos esse modelo às demais cadeias do agronegócio. ■

> **“O OBJETIVO É QUE ESTEJAMOS PRONTOS PARA QUANDO OS MERCADOS DE CARBONO AMADURECEREM MUNDO AFORA.”**

# FRASES & COMENTÁRIOS



EDI PEREIRA

**“Em fase de retorno paulatino da atividade econômica no mundo, os setores nacionais de aves e suínos demonstraram ser parceiros confiáveis para a segurança alimentar de vários países.”**

**“O impulso das exportações foi essencial para reduzir os impactos sobre os custos de produção, tendo sido puxado pela alta histórica do milho e da soja, principais insumos de produção.”**

**“Temos expectativas de crescer nas exportações mundiais dessas proteínas animais em face dos problemas sanitários enfrentados pelos nossos competidores.”**

RICARDO SANTIN, diretor-executivo da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA)

“Grandes produções de *commodities* são importantes para o Brasil, mas queremos agregar valor e mostrar qualidade nos pequenos produtores com certificados de Indicação Geográfica (IG).”

“Esses selos contribuirão para a identificação das IGs pelos consumidores e pelo público em geral, bem como para a promoção e a valorização dos produtos e dos serviços regionais.”

TEREZA CRISTINA, ministra do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

“O nosso País está à frente de outras nações – principalmente as que são concorrentes nas exportações de soja e farelo de soja, como Estados Unidos, Paraguai e Argentina – no que se refere à preservação ambiental.”

ANDRÉ NASSAR, presidente-executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)

“A vinculação entre um produto ou um serviço com a sua origem agrega renda e reconhecimento aos produtores locais de todo o Brasil.”

“Precisamos mostrar que, além de sermos um grande produtor de *commodities*, destacamo-nos em concursos de especiarias. Dar selo de origem e certificar reforça o nome e o sobrenome do estado, da região e do Brasil.”

CARLOS MELLES, diretor-presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)

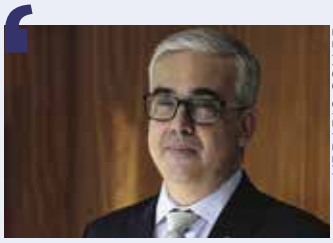
“O futuro da mobilidade será alcançado por meio de múltiplas rotas, levando em consideração a particularidade de cada região do mundo.”

“Não existe uma solução única. Vamos apresentar as realizações do Brasil para mitigar as emissões no setor de transportes e inspirar outras regiões.”

“O avanço na tecnologia de produção de etanol e as inovações do setor automotivo marcam o caminho para uma nova era da sustentabilidade.”

EVANDRO GUSSI, diretor-presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA)





UBRABIO.COM.BR

**O seguro rural cumpre o papel de proteção climática das lavouras. De 2018 a 2021, a área segurada no Brasil triplicou. Nesta safra 2021/22, a seca está mais forte e os impactos serão piores do que no ano passado.”**

**“Dispomos de R$ 13 bilhões para a subvenção do prêmio ao seguro rural e a equalização da taxa de juros de créditos subsidiados. Mesmo assim, necessitamos realmente da participação privada para dar crédito ao produtor.”**

**“Como o custo e a demanda para financiar as lavouras serão maiores no próximo ciclo, cresce a necessidade dos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro) para a aplicação de investimentos no agronegócio.”**

GUILHERME BASTOS, secretário da Secretaria de Política Agrícola (SPA/MAPA)

“A organização internacional que acompanha a saúde animal [OIE] considerou o *status* brasileiro de risco insignificante nos casos suspeitos de doença da ‘vaca louca’ em Minas Gerais e Mato Grosso.”

“As argumentações apresentadas e os contatos diários mantidos pelos profissionais do MAPA satisfizeram as autoridades chinesas o bastante para reabrirem o mercado.”

ORLANDO LEITE RIBEIRO, secretário da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI/MAPA)

“Esperávamos por uma solução viável, com o retorno das importações da China, o principal parceiro comercial e destino da carne bovina brasileira.”

“Para isso, tivemos longas negociações técnicas, com trocas de informações e reuniões junto às autoridades sanitárias chinesas.”

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, secretário da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA)



SHUTTERSTOCK

# LIDANDO COM SEQUELAS

ROGÉRIO MORI
Professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV EESP)

DESDE O primeiro trimestre de 2020, o foco dos governos tem sido combater os efeitos adversos da pandemia. Sob essa perspectiva, o alastramento da COVID-19 desde o início daquele ano provocou o fechamento de boa parte das economias ao redor do mundo. Isso levou à desaceleração do crescimento econômico global, com recessão em parte considerável das economias ao redor do mundo. O ano de 2021, apesar do surgimento de novas variantes do vírus, foi menos nebuloso, dados o surgimento de vacinas e uma melhor adaptação dos sistemas econômicos para lidar com o isolamento social.

Para lidar com esses efeitos, os governos atuaram, de um lado, ampliando os gastos com saúde e, de outro lado, aumentando os gastos para estimular a economia e contrapor os efeitos da redução da demanda privada. Isso se materializou por meio de pacotes de investimento e programas assistenciais emergenciais. Do lado da política monetária, o ambiente de elevada liquidez foi mantido. Desta forma, o ano passado foi marcado pela retomada das economias, que voltaram a operar no patamar pré-crise.

A eficácia do processo de vacinação e a reabertura das economias consolidaram o processo de recuperação. E, a não ser que surjam novas variantes do vírus contra as quais as vacinas não sejam efetivas, as economias tendem a voltar a operar cada vez mais na normalidade daqui para frente.

Essa recuperação, no entanto, levou ao surgimento de efeitos econômicos relativamente indesejáveis. Talvez, o mais marcante desses efeitos tenha sido a alta da inflação observada em diversas economias. Nesse sentido, a pandemia levou a uma relativa desorganização das cadeias produtivas em vários setores. A retomada observada no ano passado, conjugada a baixos níveis de estoques, levou a uma elevação dos preços de vários produtos. Os preços das *commodities* subiram fortemente, o que acabou por influenciar, também, a alta dos preços dos bens finais.

Com isso, a inflação subiu em vários países, levando a uma mudança na postura dos Bancos Centrais. A inflação nos EUA atingiu 7% no ano passado, sendo o maior patamar observado nos últimos quarenta anos nesse país. No Brasil, não foi diferente, com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrando uma variação superior a 10% em 2021.

A mensagem para este ano é relativamente clara: os governos devem mudar o eixo da política econômica. Nesse sentido, a consolidação da recuperação tem mostrado que estímulos fiscais são cada vez menos necessários. Ao mesmo tempo, a alta da inflação impõe a necessidade cada vez mais premente de um aperto monetário nas economias. Assim, os estímulos monetários e a elevação dos juros devem estar no horizonte do Banco Central dos EUA (Fed) neste ano e, provavelmente, do Banco Central Europeu (BCE) também.

Já o Banco Central do Brasil (BCB) iniciou o ciclo de aperto dos juros no ano passado, devendo prosseguir nos primeiros meses deste ano. A alta da Selic estará condicionada ao patamar da inflação nos primeiros meses do ano. Tudo indica que a taxa básica de juros chegará a 12% a.a. ainda no primeiro semestre.

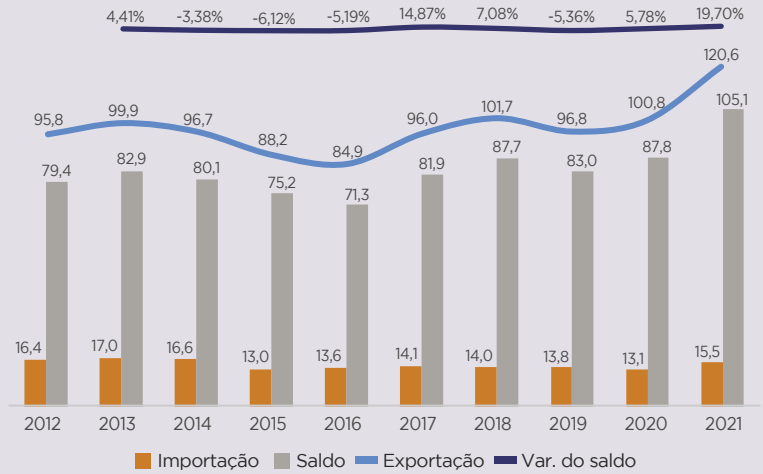
Enquanto a política monetária parece atuar no sentido correto, a política fiscal brasileira segue na direção contrária. Os aumentos de gastos do governo neste ano vão na contramão do que deveria ser feito no momento. No curto prazo, a aceleração da inflação turbinou a arrecadação do governo federal e dos estados. No entanto, o resultado primário segue negativo, e a perspectiva de alta dos juros elevará ainda mais as despesas de juros da dívida pública. Com isso, a tendência de longo prazo é que a razão dívida pública/Produto Interno Bruto (PIB) volte a subir, o que piora a perspectiva de risco para o Brasil.

A questão fiscal deve ganhar uma nova dimensão considerando-se o contexto eleitoral deste ano. Em outras palavras, a fragilidade fiscal brasileira, associada às incertezas do processo eleitoral, deve amplificar a percepção de risco brasileira. Sob essa perspectiva, a taxa de câmbio deve continuar exibindo uma forte volatilidade ao longo do ano. ■

## EXPORTAÇÕES NO AGRONEGÓCIO SEGUEM CRESCENDO

Mesmo com a conjuntura econômica ainda desafiadora em 2021, em face da pandemia de COVID-19 e as suas variantes, a exportação do agronegócio brasileiro alcançou o maior valor histórico. Com o cumprimento dos protocolos do comércio internacional, as autoridades governamentais e as empresas privadas possibilitaram alcançar esse resultado notável. Do lado interno, a continuidade da desvalorização do real frente ao dólar estimulou as vendas para outros países. Externamente, a maior demanda das nações por produtos nacionais seguiu aquecida, puxada pelas aquisições chinesas. Com isso, o Brasil galga a posição de maior exportador líquido do agronegócio global.

**BRASIL: EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO**
(US$ BILHÕES)




Fonte: SECEX

## *PERFORMANCE* DA PROTEÍNA ANIMAL BRASILEIRA

Há uma mudança para cima no patamar de preços das *commodities* no período pós-pandemia. Não se trata de analisar se está havendo um mini ou superciclo. A retomada da economia mundial, depois da recessão ocorrida no segundo trimestre de 2020, veio de forma desequilibrada. Os mercados de produtos básicos mostram desarranjos estruturais em diversas regiões do mundo. Nesse contexto, a produção e a exportação brasileiras saem favorecidas na proteína animal ao se considerar aves, bovinos, suínos e ovos. Se se inserir milho e soja, dois insumos básicos nessa produção, o resultado para o agronegócio melhora ainda mais. O desempenho econômico e produtivo favorável dos grãos e das carnes ajuda o País a enfrentar essa situação dramática decorrente da transmissão do coronavírus.

## EMBARGO CHINÊS LIMITA A EXPORTAÇÃO DE BOVINOS

Até agosto último, as exportações de carne bovina marchavam em um ritmo intensivo, similar ao ocorrido em 2020. O processo foi interrompido quando o Brasil identificou e comunicou à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) dois casos atípicos de encefalopatia espongiforme bovina (EEB). Maior país importador do produto brasileiro (responsável por mais da metade da importação), a China suspendeu os embarques de 4 de setembro até 15 de dezembro. A movimentação na cidade-Estado de Hong Kong e as compras pelo continente deixaram de ser realizadas. Assim, as importações do gigante asiático caíram de 1.182.673 toneladas, em 2020, para 950.057 toneladas, em 2021. Isso explica a principal diferença na comercialização nacional ocorrida nesses dois anos.

**BRASIL: PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNE BOVINA**

| ANO | Produção | Exportação | |
|---|---|---|---|
| | Volume (milhões de toneladas) | Volume (milhões de toneladas) | Receita (US$ milhões) |
| 2012 | 8,75 | 1,24 | 5,84 |
| 2013 | 9,60 | 1,50 | 6,67 |
| 2014 | 9,11 | 1,54 | 7,11 |
| 2015 | 8,53 | 1,36 | 5,78 |
| 2016 | 8,72 | 1,35 | 5,36 |
| 2017 | 8,92 | 1,48 | 6,09 |
| 2018 | 9,22 | 1,64 | 6,57 |
| 2019 | 8,87 | 1,87 | 7,66 |
| 2020 | 8,49 | 2,01 | 8,51 |
| 2021 | 8,09 | 1,85 | 9,22 |

Fonte: IBGE; Conab; SECEX

## PICO NAS EXPORTAÇÕES DE SUÍNOS

Levando em conta todos os produtos, entre *in natura* e processados, as exportações brasileiras de carne suína atingiram níveis máximos em 2021. As quantidades e as receitas superaram os níveis de 2020 (recorde anterior). Esse desempenho minimizou os choques históricos de alta nos custos de produção. Como país de destino, a China representou 20% dos embarques, mas há outros parceiros importantes, como Rússia, Vietnã, Chile, Argentina e Filipinas, entre outros. O *status* sanitário nacional possui uma posição de credibilidade no cenário internacional de convivência com a disseminação de peste suína africana (PSA).

**BRASIL: PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNE SUÍNA**

| ANO | Produção | Exportação | |
|---|---|---|---|
| | Volume (milhões de toneladas) | Volume (milhões de toneladas) | Receita (US$ milhões) |
| 2012 | 3,49 | 0,58 | 1,50 |
| 2013 | 3,41 | 0,52 | 1,36 |
| 2014 | 3,47 | 0,51 | 1,61 |
| 2015 | 3,64 | 0,56 | 1,28 |
| 2016 | 3,73 | 0,73 | 1,48 |
| 2017 | 3,84 | 0,70 | 1,63 |
| 2018 | 3,97 | 0,65 | 1,21 |
| 2019 | 4,06 | 0,75 | 1,60 |
| 2020 | 4,25 | 1,02 | 2,27 |
| 2021 | 4,45 | 1,13 | 2,64 |

Fonte: Conab; ABPA

## LIDERANÇA NA AVICULTURA DE CORTE MUNDIAL

No Brasil, a carne de frango cresce sem parar em produção e exportação desde 2018. Essa *performance* significa que os equívocos na divulgação da operação Carne Fraca – deflagrada pela Polícia Federal em 2017 – foram superados. A presença em mais de 140 mercados exige o cumprimento de normas com rigorosos processos de práticas produtivas e comerciais lícitas. Os destinos dos embarques foram: Ásia (36%), Oriente Médio (29%), África (15%), América (9%), Leste Europeu (6%) e outros (5%). Para este ano, as expectativas são de continuidade no crescimento da participação mundial.

**BRASIL: PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FRANGO**

| ANO | Produção | Exportação | |
|---|---|---|---|
| | Volume (milhões de toneladas) | Volume (milhões de toneladas) | Receita (US$ milhões) |
| 2012 | 12,66 | 3,94 | 7,70 |
| 2013 | 12,66 | 3,92 | 7,97 |
| 2014 | 12,95 | 3,89 | 8,09 |
| 2015 | 13,55 | 4,10 | 7,17 |
| 2016 | 13,52 | 4,38 | 6,85 |
| 2017 | 13,61 | 4,32 | 7,24 |
| 2018 | 13,29 | 4,10 | 6,57 |
| 2019 | 13,94 | 4,21 | 6,90 |
| 2020 | 14,68 | 4,23 | 6,12 |
| 2021 | 15,35 | 4,60 | 7,67 |

Fonte: ABPA

## GESTÃO DE RISCOS E SEGUROS RURAIS

No Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) – do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) – de 2021, os indicadores são recordes em termos de aplicação, produtores beneficiados, apólices contratadas, área e valor segurados. Como houve um aumento significativo nos custos e nos preços dos principais produtos segurados, foi maior o aporte de subvenção do Governo. Atualmente, quinze seguradoras estão habilitadas para fazer essa operação. A partir deste ano, a taxa de subvenção ao prêmio será fixa em 40% para todas as culturas/atividades, exceto para a soja (que fica em 20%).

**BRASIL: PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL**

| ITEM | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|
| Orçamento (R$ milhões) | 366,6 | 427,9 | 881,0 | 1.180,0 |
| Apólices (milhares de unidades) | 63 | 93 | 193 | 218 |
| Área (milhões de hectares) | 4,6 | 6,7 | 13,7 | 14,0 |
| Valor segurado (R$ bilhões) | 12,5 | 19,6 | 45,8 | 68,3 |

Fonte: MAPA

## MERCADO DE OVOS EM EVIDÊNCIA

A avicultura de postura deu um grande salto nas exportações em 2021, tanto em quantidade, como receita, quando em comparação aos níveis de 2020. Como principais destinos dos embarques nacionais, aparecem Emirados Árabes Unidos (61%), Japão (10%) e Omã (4%), seguidos com menor escala por Catar, Uruguai e Arábia Saudita. O consumo médio dessa proteína no Brasil ultrapassou a média mundial de 230 ovos por cidadão em 2019. Desde então, esse índice segue em crescimento no País, em especial por causa da elevação ocorrida nos preços dos produtos concorrentes, como as carnes em geral.

**BRASIL: EXPORTAÇÃO DE OVOS**

| ANO | Exportação | |
|---|---|---|
| | Volume (milhões de toneladas) | Receita (US$ milhões) |
| 2012 | 26,85 | 42,62 |
| 2013 | 12,39 | 21,23 |
| 2014 | 12,21 | 16,85 |
| 2015 | 18,75 | 24,12 |
| 2016 | 10,41 | 14,10 |
| 2017 | 6,05 | 8,79 |
| 2018 | 11,67 | 17,19 |
| 2019 | 7,70 | 10,63 |
| 2020 | 6,25 | 10,03 |
| 2021* | 11,30 | 18,00 |

*Estimativas
Fonte: ABPA

## POTENCIALIZAR A CÉDULA DE PRODUTO RURAL

Marco regulatório importante do agronegócio brasileiro, a Lei n° 13.986, de 7 de abril de 2020, conhecida como Lei do Agro, veio com os propósitos de modernizar as relações comerciais e atrair financiamentos para o campo do mercado de capitais. O grande foco dessas mudanças está na Cédula de Produto Rural (CPR), cuja emissão foi autorizada para subprodutos agropecuários, além da possibilidade de ser operacionalizada em dólar. O Banco Central do Brasil (BCB) analisa autorizar entidades a registrarem bens móveis, como penhor rural e alienação fiduciária de bens rurais, similar ao que ocorre com a CPR de valor superior a R$ 250 mil desde 1° de janeiro deste ano.

## "DIGA SIM PARA O REFÚGIO"

A campanha assim denominada pretende alertar sobre a importância das áreas de refúgio para a preservação dos benefícios das lavouras Bt de milho, soja e algodão. Apesar de a recomendação valer para todos os produtores rurais que fazem uso de sementes com essa tecnologia, muitos deles não adotam a prática. Como esta perde a eficácia no médio e no longo prazos, as lavouras ficam suscetíveis a insetos resistentes. A mensagem visa sensibilizar o agricultor sobre a importância do plantio das áreas de refúgio para a manutenção da competitividade e da sustentabilidade do seu negócio.

## PREVENÇÃO CONTRA PESTE SUÍNA AFRICANA

Organizações nacionais de países da América Latina reúnem-se na busca de fortalecer a integração e o alinhamento dos trabalhos para a prevenção contra a entrada de PSA na área continental das Américas. Atualmente, há registros da enfermidade no Haiti e na República Dominicana, além de ocorrências na Europa, na Ásia e na África. Com a entrada mais recente do National Pork Producers Council (NPPC), dos Estados Unidos, o grupo, antes chamado Prevenção PPA Latam, passou a ser denominado Prevenção PPA América. Um comitê tem discutido as novas ações para a agenda estratégica de 2022.

### PAÍSES COMPONENTES DA PREVENÇÃO PPA AMÉRICA

Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

# A RELEVÂNCIA DO BIOMA AMAZÔNIA PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

FELIPPE SERIGATI[1], ROBERTA POSSAMAI[2]

*Segundo dados de 2020, apenas 12,7% do valor da produção agrícola do País foi gerado na área que compreende o bioma Amazônia. A produção está concentrada em poucos municípios e poucos produtos.*

DE ACORDO com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o bioma Amazônia ocupa aproximadamente 49% do território brasileiro, possui a maior floresta tropical do mundo e abriga uma vasta quantidade de espécies de flora e fauna. Além disso, contém 20% da disponibilidade mundial de água e é considerado a maior reserva de diversidade biológica do Planeta. Logo, a importância desse bioma para o Brasil, tanto em termos de território, como de biodiversidade, é muito evidente.

Diante disso, a questão que surge é: será que essa relevância permanece quando se considera o setor agrícola, dada a dimensão dessa atividade para a economia nacional? É essa pergunta que o Observatório de Conhecimento e Inovação em Bioeconomia, da Fundação Getulio Vargas (FGV), procurou responder no estudo "Mapeamento da Produção Agropecuária no Bioma Amazônia", baseado em dados oficiais divulgados pelo IBGE por meio da pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM).

Nesse sentido, o levantamento mostra que, em 2020, apenas 12,7% do valor da produção agrícola do País foi gerado por esse bioma, o que faz com que ele não tenha, portanto, a mesma relevância que possui em termos territoriais e de biodiversidade. A despeito disso, outras conclusões foram obtidas: (i) a soja é o principal produto para a região; (ii) sem o bioma, quase não existiria a produção brasileira de açaí e de dendê; (iii) a produção é concentrada em poucos produtos e alguns municípios; e (iv), sem o estado de Mato Grosso, o valor da produção da região reduzir-se-ia a menos da metade.

## PRODUÇÃO CONCENTRADA EM POUCOS MUNICÍPIOS E POUCOS PRODUTOS

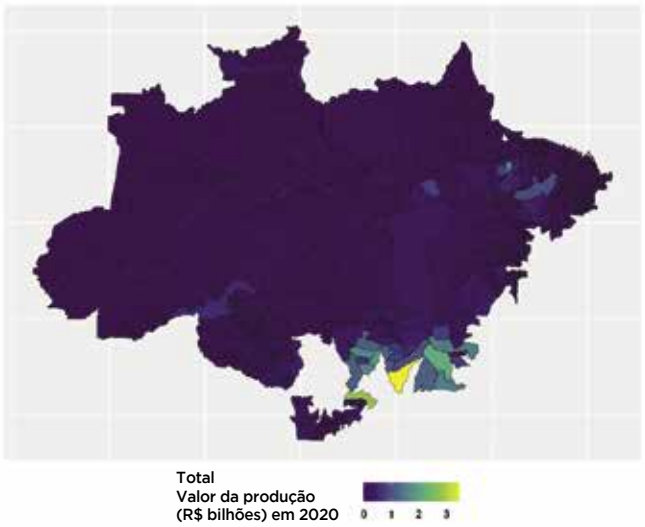
Entre 2000 e 2020, o valor da produção da atividade agrícola do bioma Amazônia cresceu, em termos reais, 327,3%. Como resultado desse desempenho, a produção da região alcançou, em 2020, R$ 57,3 bilhões (12,2% do País), obtidos por meio de 11,4 milhões hectares de área colhida (13,7% do Brasil).

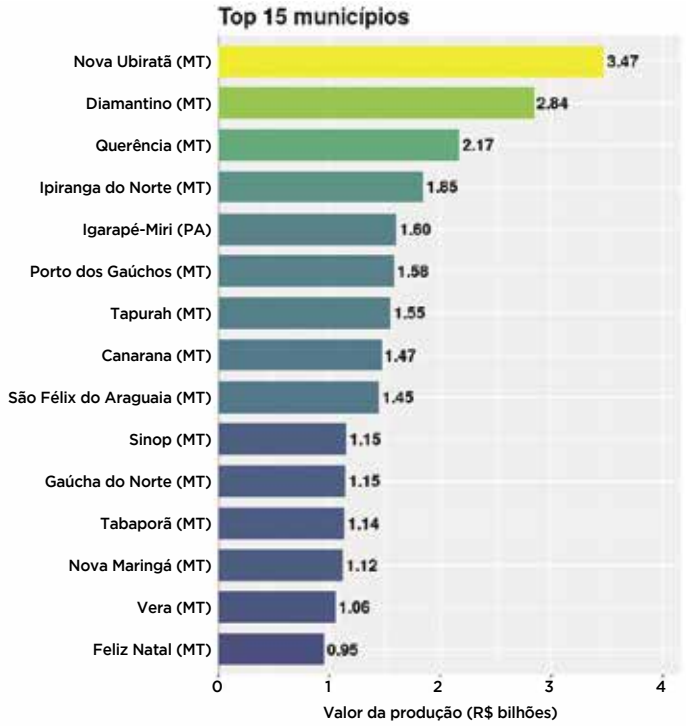
Contudo, vale destacar que a expansão da produção no bioma Amazônia foi puxada no período, sobretudo, pela soja, que respondeu por 53,9% da alta. Com isso, o bioma responde, atualmente, por 14,9% do valor da produção brasileira de soja, e esse produto apresenta-se como o principal da região, representando 43,9% do valor da produção do bioma. Nesse sentido, nota-se que a produção agrícola do bioma Amazônia está fortemente concentrada em poucos produtos.

Além disso, é importante destacar que, para o valor total da produção do bioma, alguns produtos não são tão relevantes em termos proporcionais, porém representam uma parcela majoritária do montante produzido nacionalmente. Esse é o caso do açaí e do dendê: apenas 9,7% do valor da produção do bioma vem desses produtos, porém os valores da produção de cada uma das culturas correspondem a mais de 99% do valor da produção nacional desses bens. Ou seja, se não fosse a região, praticamente nada desses produtos seria produzido no Brasil.

Ademais, constata-se que a produção do bioma Amazônia é realizada, de modo geral, por um conjunto reduzido de municípios, formando algumas "capitais de produção". No caso da soja, por exemplo, os quinze principais produtores do bioma corresponderam a 56,8% do valor da produção desse bem. Já para o açaí, essa mesma quantidade de municípios respondeu por 82,6%

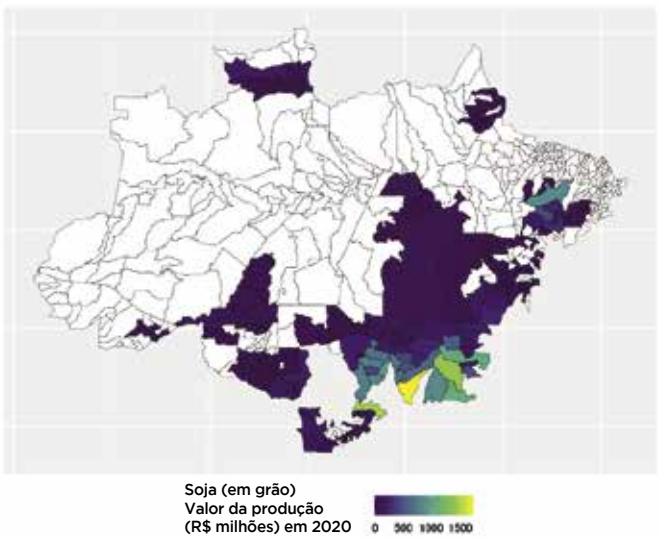
## BIOMA AMAZÔNIA: VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM 2020

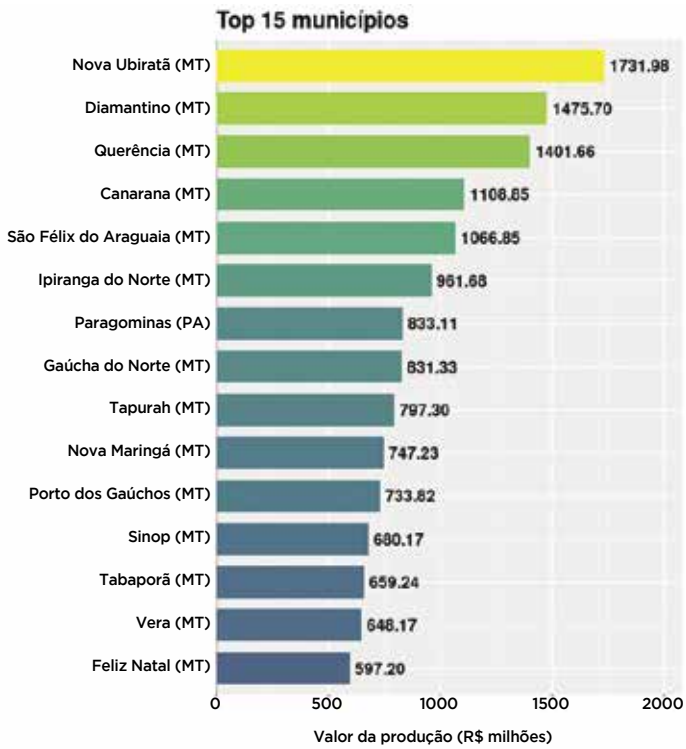



Fonte: IBGE; elaboração: Observatório de Conhecimento e Inovação em Bioeconomia/FGV

## BIOMA AMAZÔNIA: VALOR DA PRODUÇÃO DE SOJA DOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM 2020




Fonte: IBGE; elaboração: Observatório de Conhecimento e Inovação em Bioeconomia/FGV

do total. A produção de dendê, por sua vez, foi realizada em apenas trinta cidades do bioma em 2020.

## MATO GROSSO É O ESTADO MAIS IMPORTANTE DO BIOMA PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Por fim, o estudo deixa evidente o papel relevante do estado de Mato Grosso no que diz respeito à produção agrícola do bioma, uma vez que ele foi responsável por 58,6% do valor da produção total da região em 2020. Além disso, constata-se que 76,4% da expansão do valor da produção de soja do bioma Amazônia (de 1.563,5% entre 2000 e 2020) foi ocasionada pelo estado mato-grossense, que abriga quatorze dos quinze principais municípios produtores desse item dentro do bioma.

Portanto, observa-se que, apesar da importância do bioma Amazônia para o Brasil em termos de território e de biodiversidade, o mesmo não ocorre, proporcionalmente, para a atividade agrícola, representando apenas 12,2% do valor da produção e 13,7% da área colhida do País. Porém, é verdade que o bioma (notadamente, os municípios de Mato Grosso) colabora de forma expressiva para o principal produto do País, representando cerca de 14,9% do valor da produção de soja do Brasil. Ademais, nota-se que, se não fosse a atividade do bioma Amazônia, o País praticamente não teria a produção de alguns itens, tais como açaí e dendê. ■

1 Doutor em Economia pela Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV EESP), professor e pesquisador do Centro de Agronegócio da FGV (FGV Agro) – felippe.serigati@fgv.br

2 Mestre em Agronegócio pela FGV EESP e pesquisadora do FGV Agro – roberta.possamai@fgv.br

## BIOMA AMAZÔNIA *VERSUS* AMAZÔNIA LEGAL: A UNIDADE DE ANÁLISE REALMENTE IMPORTA

É relevante salientar que, no estudo realizado pelo Observatório de Conhecimento e Inovação em Bioeconomia, foi considerado o bioma Amazônia, e não a Amazônia Legal. Isso é importante porque os resultados diferem bastante entre esses dois recortes regionais.

Enquanto o bioma Amazônia é definido por limites geográficos, a Amazônia Legal é um conceito determinado pelo governo brasileiro com a finalidade de promover o desenvolvimento dos estados da região que compartilham os mesmos desafios socioeconômicos. Desta forma, a Amazônia Legal, além de contemplar todo o bioma Amazônia, abriga uma parte do bioma Cerrado e do Pantanal mato-grossense, correspondendo a 61% do território nacional.

Logo, é preciso que se explicite qual unidade de análise está sendo considerada, pois são regiões, por definição, distintas. Diante disso, constata-se que, em 2020, a Amazônia Legal contou com 23,4 milhões de hectares de área colhida (representando 205,3% do bioma Amazônia) e R$ 117,2 bilhões em valor da produção (204,5% do bioma), números, portanto, bem superiores aos do bioma Amazônia.

SHUTTERSTOCK



# EXPECTATIVAS PARA O MILHO E A SOJA NA SAFRA 2021/22

FELIPE DE LIMA JUNQUEIRA FRANCO FABBRI*

*Com uma expectativa de demanda firme para este ano, os produtores de milho e soja lucrarão mais na safra atual, mesmo com a pressão de alta nos custos. Em Mato Grosso, a estimativa é de um lucro médio de R$ 3,6 mil por hectare para o milho. Já o produtor de soja deve lucrar, em média, R$ 4,1 mil por hectare.*

A SAFRA brasileira de grãos 2020/21 foi marcada pelo clima. Com atrasos na semeadura da safra de verão, impactada por chuvas aquém do ideal, a semeadura e a colheita de soja atrasaram, estreitando a janela para o plantio de milho 2ª safra. Em meio a esse cenário, com forte estiagem e déficit hídrico no desenvolvimento das lavouras de segunda safra no País, a produção sofreu uma intensa quebra.

As expectativas para a temporada 2021/22 começaram positivas. A semeadura da safra de verão trabalhou em um bom ritmo entre setembro e outubro nas principais regiões produtoras. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) estimava, até outubro, uma safra recorde para o País, mas, novamente, o clima pesou.

Sob efeitos climáticos do fenômeno La Niña, a expectativa positiva para a produção não só no Brasil, mas na América do Sul, passou a ser de atenção, incertezas e revisões para baixo.

## MILHO

Os preços do milho dispararam no mercado brasileiro em 2020 e 2021. As expectativas iniciais apontavam para patamares ainda elevados em 2022, mas mais acomodados.

Segundo um levantamento da Scot Consultoria, a referência na região de Campinas-SP estava em R$ 98,00 por saca de 60 quilos em 14 de janeiro último – um aumento de 21,7%, ou R$ 17,00 por saca, na comparação anual.

Os fatores de sustentação são a demanda interna firme, o câmbio favorecendo as exportações, os estoques reduzidos no País e a quebra na produção da primeira safra (responsável, junto aos estoques de passagem, pelo abastecimento do mercado no primeiro semestre do ano).

Com relação ao milho 1ª safra, atualmente em fase de colheita, houve uma revisão para baixo em 14,8% na produtividade média de janeiro em relação ao estimado no relatório anterior para esse ciclo. No Paraná e no Rio Grande do Sul, a expectativa é de que as produtividades das lavouras sejam, respectivamente, 25,8% e 32,7% menores frente às da safra 2020/21.

A expectativa atual é de que sejam colhidos 24,78 milhões de toneladas de milho na primeira safra, 14,7% menos do que o previsto anteriormente e 0,3% acima do colhido na primeira safra passada (2020/21). Vale ressaltar que as expectativas para a produção de primeira safra em dezembro último eram de 29,06 milhões de toneladas e novos cortes de produtividade não estão descartados.

Para o curto e o médio prazos (até meados de março), mantemos a expectativa de um mercado firme e de que altas nos preços ainda podem acontecer. Além da situação da primeira safra, sustentam o viés de alta: o término em 31 de dezembro último da isenção do PIS e da COFINS para a importação de milho; o câmbio; os estoques de passagem baixos; e a ausência de uma perspectiva de melhora nas condições climáticas do Sul do País, predispondo novas revisões para baixo na produção.

A movimentação de alta pode ser limitada pontualmente em função do atual cenário de preços, que poderá travar os negócios.

Para este ano, as expectativas são positivas com relação à demanda por milho, tanto no mercado doméstico, quanto para as exportações, com indícios de aumento. Até o momento, a produção do cereal na safra de verão (safra 2021/22) segue com expectativas positivas, mas deve-se dar atenção ao ritmo de chuvas no Centro-Oeste nos próximos meses, que pode impactar a colheita de soja e a janela de plantio da safrinha.

Esse cenário mantém o viés de alta para o mercado de milho e patamares maiores de preços no mercado interno neste ano. Isso é bom para o agricultor e ruim para o consumidor (pecuarista, suinocultor, produtor de aves etc.).

## SOJA

O clima também pesou sobre o desenvolvimento da cultura no Brasil, na Argentina e no Paraguai.

A produção brasileira também foi revisada para baixo pela Conab, estimada em 140,49 milhões de toneladas (-1,6%, ou 2,30 milhões de toneladas a menos do que no relatório anterior), puxada pelo Paraná, onde a estimativa de produção teve uma revisão de 2,26 milhões de toneladas a menos, 12,2% menor do que as estimativas do último relatório e 7,1% menor do que na safra 2020/21. Mas novas quedas nos próximos meses não estão descartadas.

Já o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, na sigla em inglês), no seu relatório mensal de oferta e demanda global publicado em 12 de janeiro último, também trouxe um corte na safra brasileira de soja, mas mais forte do que o da Conab. A produção do Brasil para a safra 2021/22 foi estimada em 139 milhões de toneladas, contra os 144 milhões do boletim de dezembro.

Em Paranaguá-PR, a saca de soja de 60 quilos ficou cotada em R$ 179,00 em 14 de janeiro – 4,7% acima do registrado no mesmo período do ano passado. O câmbio e a demanda externa firme no fim de 2021 e no início de 2022 também colaboraram com o cenário de alta nos preços. Em 2021, o Brasil exportou 86,11 milhões de toneladas de soja (volume recorde), e, para este ano, a expectativa é de 89,30 milhões de toneladas (novo recorde). Além disso, a demanda interna deverá seguir crescente, sendo esperados estoques finais da oleaginosa no País menores do que na temporada passada.

O clima adverso na América do Sul tem pesado sobre os preços da soja no mercado interno, o que tem se refletido, também, no mercado internacional, especialmente na Bolsa de Chicago (CBOT).

Para o curto e o médio prazos (fevereiro/março), apesar do avanço da colheita, mantemos as expectativas de preços firmes no mercado interno, com espaço para recuos pontuais, sustentados pela baixa disponibilidade do grão e pelas preocupações com o clima e, consequentemente, com a produção na safra atual. É o chamado "mercado de clima".

Para este ano, espera-se uma demanda firme de soja em grão, especialmente pela China, maior importadora mundial. Apesar da maior aproximação entre os Estados Unidos e a China, a desvalorização da nossa moeda frente ao dólar pode favorecer a procura pela soja brasileira.

Desta forma, a expectativa é de um mercado firme e manutenção dos atuais patamares de preços no mercado brasileiro.

SHUTTERSTOCK



**MATO GROSSO: ESTIMATIVAS DE RESULTADOS ECONÔMICOS PARA A SOJA E O MILHO**

| SOJA (1ª SAFRA) | 2020/21 (preço médio de venda) | 2021/22 (preço médio de venda) | 2021/22 (maiores preços de venda) |
|---|---|---|---|
| Custos de produção (R$/hectare) | 4.200,00 | 5.190,00 | 5.190,00 |
| Produtividade média (sacas/hectare) | 59,0 | 59,0 | 59,0 |
| Preço médio de venda (R$/saca) | 110,33 | 158,60 | 175,50 |
| Receita (R$/hectare) | 6.509,47 | 9.293,96 | 10.284,30 |
| **LUCRO (R$/HECTARE)** | **2.309,47** | **4.103,96** | **5.094,30** |

| MILHO (2ª SAFRA) | 2020/21 | 2021/22 | 2021/22* |
|---|---|---|---|
| Custos de produção (R$/hectare) | 3.060,00 | 4.320,00 | 4.320,00 |
| Produtividade média (sacas/hectare) | 92,6 | 106,9 | 106,9 |
| Preço médio de venda (R$/saca) | 60,63 | 73,70 | 82,00 |
| Receita (R$/hectare) | 5.614,34 | 7.878,53 | 8.765,80 |
| **LUCRO (R$/HECTARE)** | **2.554,34** | **3.558,53** | **4.445,80** |

| 1ª + 2ª SAFRAS (R$/HECTARE) | 4.863,81 | 7.662,49 | 9.540,10 |
|---|---|---|---|

*Estimativas feitas com base nos maiores preços registrados no segundo semestre de 2021
Fonte: Scot Consultoria; IMEA



## RESULTADOS ECONÔMICOS

A seguir, apresentamos as estimativas de resultados econômicos para a soja (safra de verão ou primeira safra) e o milho (safra de inverno ou segunda safra) na safra 2021/22 em Mato Grosso e um comparativo com a safra passada.

Um dos grandes desafios para a atual temporada e a próxima safra (2022/23) são os custos de produção elevados. Observe, na tabela, que, apesar do aumento nos custos de produção frente a 2020/21, os preços em patamares elevados e a antecipação da venda para entrega futura devem garantir bons resultados no ciclo atual.

Para a temporada que está em fase de colheita, o preço de venda considerado foi a média de julho a dezembro de 2021. No caso de Mato Grosso, 46,4% e 40,9%, respectivamente, da soja e do milho produzidos em 2021/22 já foram comercializados até dezembro último, segundo dados do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (IMEA).

Apresentamos, também, as expectativas de resultados econômicos quando levamos em consideração os maiores preços de venda registrados no segundo semestre do ano passado.

Para a soja, a estimativa é de um lucro médio de R$ 4,1 mil por hectare na temporada 2021/22 em Mato Grosso. Quando consideramos os maiores preços, registrados no segundo semestre de 2021, os resultados são ainda melhores (R$ 5,1 mil por hectare de lucro).

Já para o milho, a estimativa é de um lucro médio de R$ 3,6 mil por hectare em Mato Grosso, podendo chegar a algo próximo de R$ 4,5 mil por hectare ao considerarmos os preços mais altos registrados no período. ■

* Zootecnista da Scot Consultoria

# DEPENDÊNCIA DE DEFENSIVOS PARA A PRODUÇÃO DO AGRO

PEDRO ABEL VIEIRA, ROBERTA D. P. GRUNDLING, ELISIO CONTINI, GILMAR HENZ*

*Cerca de 80% dos defensivos químicos empregados na agricultura nacional são importados. De 2000 a 2020, o suprimento externo deu um salto de 37 mil para 397 mil toneladas – um crescimento de mais do que dez vezes.*

A PARTICIPAÇÃO dos seis países que são *top* na exportação de defensivos químicos para o Brasil ultrapassa 70% do volume total comprado pelo País. Como maior fornecedor individual, destaca-se a China (32,0% – 127 mil toneladas). Em segundo lugar, empatados, aparecem a Índia e os Estados Unidos (11,3% cada um – 45 mil toneladas). Para completar, vêm Argentina (9,6% – 38 mil toneladas), Israel (5,0% – 20 mil toneladas) e Dinamarca (4,3% – 17 mil toneladas). Nos últimos cinco anos, a China e os Estados Unidos mostram uma tendência de crescimento nas exportações, enquanto os demais países apresentam certa estabilidade.

De acordo com o Rabobank, os sete principais exportadores mundiais (França, Alemanha, Estados Unidos, China, Índia, Reino Unido e Bélgica) concentraram mais de 70% do valor total das negociações globais em 2019. Na fabricação de produtos genéricos, que apresentam o mesmo princípio ativo dos produtos de referência (original), notabilizam-se a China nos herbicidas e a Índia nos inseticidas.

A localização geográfica das unidades de produção das empresas de defensivos químicos revela intensos fluxos

SHUTTERSTOCK



de comércio intrafirma e interfirma. Isso gera economias de escala e escopo difíceis para os novos entrantes. Além disso, a triangulação das exportações, como ocorre com o glifosato da China para o Brasil via Argentina, limita ainda mais a competição.

## LIMITAÇÕES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA ALIMENTAR

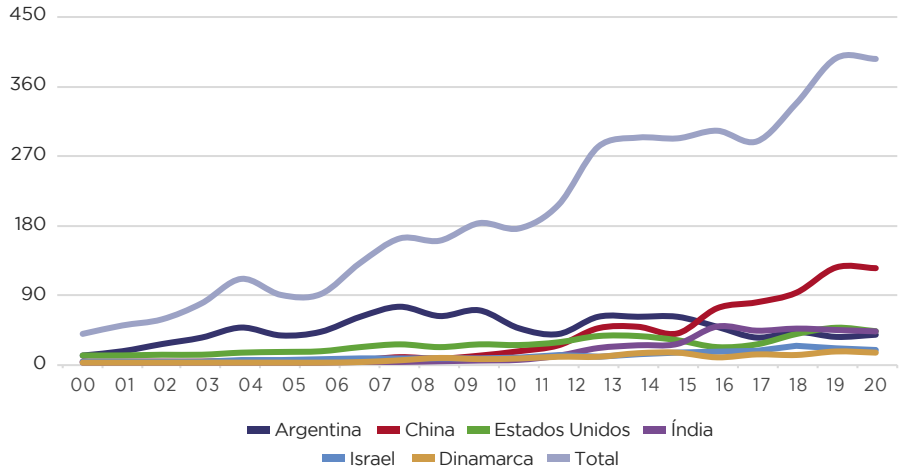
Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, na sigla em inglês), o Brasil foi o segundo maior usuário de fungicidas no mundo e o terceiro de herbicidas e inseticidas em 2019. Essa situação deveria melhorar o poder de negociação do País. Porém, em torno de 90% desse mercado é controlado por quinze empresas, cujos faturamentos anuais individuais superam US$ 30 bilhões.

Nos últimos vinte anos, houve uma redução da ordem de 50% no número de princípios ativos e um aumento exponencial do custo para o desenvolvimento de novas moléculas. A segmentação do mercado de defensivos envolve muitas classes de uso, com a geração de especializações regionais.

Ao mesmo tempo, o uso de defensivos sofre limitações por questões ambientais e de segurança alimentar. Esses aspectos explicam a imposição de barreiras às exportações de alguns produtos brasileiros no mercado internacional.

A pandemia acelerou algumas tendências em curso na economia mundial.

**BRASIL: IMPORTAÇÕES DE DEFENSIVOS QUÍMICOS**
(MILHARES DE TONELADAS)




Fonte: ME (2021)

No setor de defensivos químicos, apesar de justificável a importação de produtos com preços menores, cresceu a dependência das produções asiáticas. Como é concentrada e especializada, essa indústria mundial impõe elevadas barreiras a novos entrantes.

Como estratégia de curto prazo, a saída do Brasil deve ser tratada pelos canais diplomáticos. Não basta compensar a venda de produtos agrícolas. Em especial com a China e a Índia, cabe, também, incluir o fornecimento de insumos agrícolas na pauta das negociações.

A solução estrutural para o Brasil requer estímulos e alternativas para o uso de defensivos químicos, em linha com o 'capitalismo verde'. Isso significa promover técnicas como o manejo integrado de pragas, incentivar o uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e disseminar produtos semioquímicos[1].

O Programa Nacional de Bioinsumos serve como um bom exemplo do potencial existente no Brasil para gerar negócios e mitigar a dependência externa. O desenvolvimento do uso de bioinsumos abre a possibilidade de substituir uma parcela significativa dos defensivos químicos. Como negócio nascente, o setor apresenta oportunidades e riscos.

A importância das exportações do agronegócio para a balança comercial brasileira é inegável. A dependência do fornecimento de insumos do exterior deve ser considerada como uma oportunidade para a avaliação de políticas públicas e o estabelecimento de estratégias setoriais para mitigar os efeitos adversos em períodos críticos. As decisões agora tomadas serão essenciais para garantir a competitividade desse setor no futuro. ■

### DESAFIOS NA REGULAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO USO DE BIOINSUMOS

- Há o risco de causar danos à saúde humana e ao meio ambiente;
- Deve haver disponibilidade de logística específica;
- Precisam estar inclusas tecnologia de aplicação e capacitação dos usuários;
- É necessário que haja insumos para a produção.

1Substâncias químicas produzidas por organismos que modificam o comportamento de outros seres vivos, como, por exemplo, feromônios de insetos

* Pesquisadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)

# AVANÇOS NA ANÁLISE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

JOÃO ADRIEN*

*Aprovado pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, o Código Florestal (CF) estabelece as regras gerais sobre onde e de que forma as áreas das propriedades rurais podem ser exploradas, conciliando a produção com a preservação e a recuperação da vegetação nativa. No caminho para completar o décimo ano de vigência, o CF enfrenta desafios na etapa de qualificação e análise dos dados declarados no Cadastro Ambiental Rural (CAR), porém esforços estão sendo feitos em níveis federal e estadual.*

REGISTRO PÚBLICO eletrônico de âmbito nacional e obrigatório, o CAR integra as informações ambientais e produtivas das propriedades rurais: mostra a situação das Áreas de Preservação Permanente (APP), das áreas de Reserva Legal (RL), das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, além das Áreas de Uso Restrito (AUR) e das Áreas de Uso Consolidado (AUC). Tudo isso compõe uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento territorial e econômico e combate ao desmatamento ilegal.

A adesão dos produtores rurais ao CAR configura o primeiro passo para a efetiva implantação do CF. O passo seguinte são a análise e a qualificação dos dados declarados no CAR, pré-requisito para os produtores realizarem a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), com um conjunto de benefícios para que adequem e promovam a regularização ambiental de seus imóveis rurais.

Para desatar esse problema, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) desenvolveu a tecnologia Análise Dinamizada do Cadastro Ambiental Rural (AnalisaCAR). De forma automatizada, por meio de mapeamento georreferenciado e sensoriamento remoto, essa ferramenta garante agilidade e precisão no processamento da análise dinamizada do CAR.

Com essa ferramenta, 6,4 milhões de cadastros poderão ser analisados de forma mais efetiva. Cerca de 367 mil processos foram analisados entre 2014 e 2021, tendo sido metade das avaliações feita entre julho e dezembro do ano passado. Atualmente, somente 5% dos CARs foram analisados. O desafio atual é que os estados priorizem essa etapa e avancem na análise do CAR.

## SE NÃO AVANÇARMOS, OS PRODUTORES SERÃO PREJUDICADOS

Outra ação em curso é a integração do CAR ao Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Isso ajudará a resolver o problema de sobreposição de terras entre as propriedades rurais. Estima-se que em torno de 20% da base do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) tenha algum tipo de desajuste, seja por erro de declaração, deslocamento da base ou má-fé.

A AnalisaCAR muda o jogo para acertar a declaração do CAR. Mas, como possuem a responsabilidade de tomarem a decisão de analisar os cadastros, os estados têm sido alertados para priorizarem esse trabalho e fomentarem o avanço dessa agenda. Temos resultados interessantes. O Amapá analisou 30% da sua base, enquanto São Paulo rodou 98% dos imóveis de até 4 módulos fiscais, o que representa 88% da sua base. Com exceções, existem estados, como Pará e Mato Grosso, com resultados também expressivos. Com uma base pequena, o Espírito Santo analisou praticamente todos os cadastros.

A análise do CAR exigirá que o produtor acesse a central do proprietário e examine os resultados, tendo a possibilidade de optar pela melhor estratégia para a sua efetiva regularização ambiental. Se não conseguirmos avançar na agenda, os produtores serão prejudicados. O



prazo-limite para adesão ao PRA é dezembro deste ano.

O PRA oferece um pacote de benefícios, como, por exemplo, os Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), a compensação de multas ambientais praticadas antes de 2008, a consolidação das áreas para quem desmatou segundo a lei vigente à época, a compensação ambiental de RL, entre outros. Tais benefícios, tão discutidos no âmbito do Congresso Nacional quando da criação do CF, em 2012, são dever do setor público, federal e estadual.

## CAMINHO PARA SOLUCIONAR SOBREPOSIÇÕES DE ÁREAS

Existe uma preocupação com relação à assertividade da AnalisaCAR enquanto responsável por aprovar os mapeamentos temáticos, o insumo básico para rodar a imagem analisada. É preciso identificar as AUC, as AUR e as áreas de vegetação nativa antes de 2008 e fazer os cálculos das APP, tendo em vista as diferenças das dimensões do rio. Esse trabalho compete aos órgãos estaduais.

Ao receber o resultado da análise, o produtor rural pode concordar ou discordar do resultado, que será analisado manualmente por um técnico do órgão estadual competente. Enfim, apesar da chancela do estado, a ferramenta depende da adesão do produtor ao resultado da análise.

Feita com métrica de referência internacional de qualidade, a AnalisaCAR tem como base a classificação do uso do solo com os critérios do CF: são os chamados mapeamentos temáticos para identificar as AUC, as AUR, a vegetação nativa e o cálculo de APP, entre outros, que são comparados com as informações declaradas.

Com a ocorrência de possíveis erros nas declarações, o produtor pode concordar e, até mesmo, ajudar nas correções, de modo que o processo de regularização ambiental da propriedade siga em frente. Isso traz celeridade e segurança jurídica para a análise do CAR.

O cruzamento com a base do Incra é essencial para solucionar sobreposições resultantes da complexa estrutura fundiária existente no País. Isso melhora a compreensão do uso do território brasileiro: o SIGEF trata dos limites dos imóveis e o CAR agrega o uso dessa área. Com isso, há uma maior acurácia na definição dos limites dos imóveis rurais e do uso e ocupação das áreas. Os erros de declaração poderão ser solucionados com o redesenho do imóvel por meio da AnalisaCAR e da qualificação e análise dos dados do CAR, com a efetiva implementação do CF. ■

**Para mais informações, basta acessar www.geocracia.com**

*Diretor da Diretoria de Regularização Ambiental do Serviço Florestal Brasileiro (DRA/SFB/MAPA)



SHUTTERSTOCK

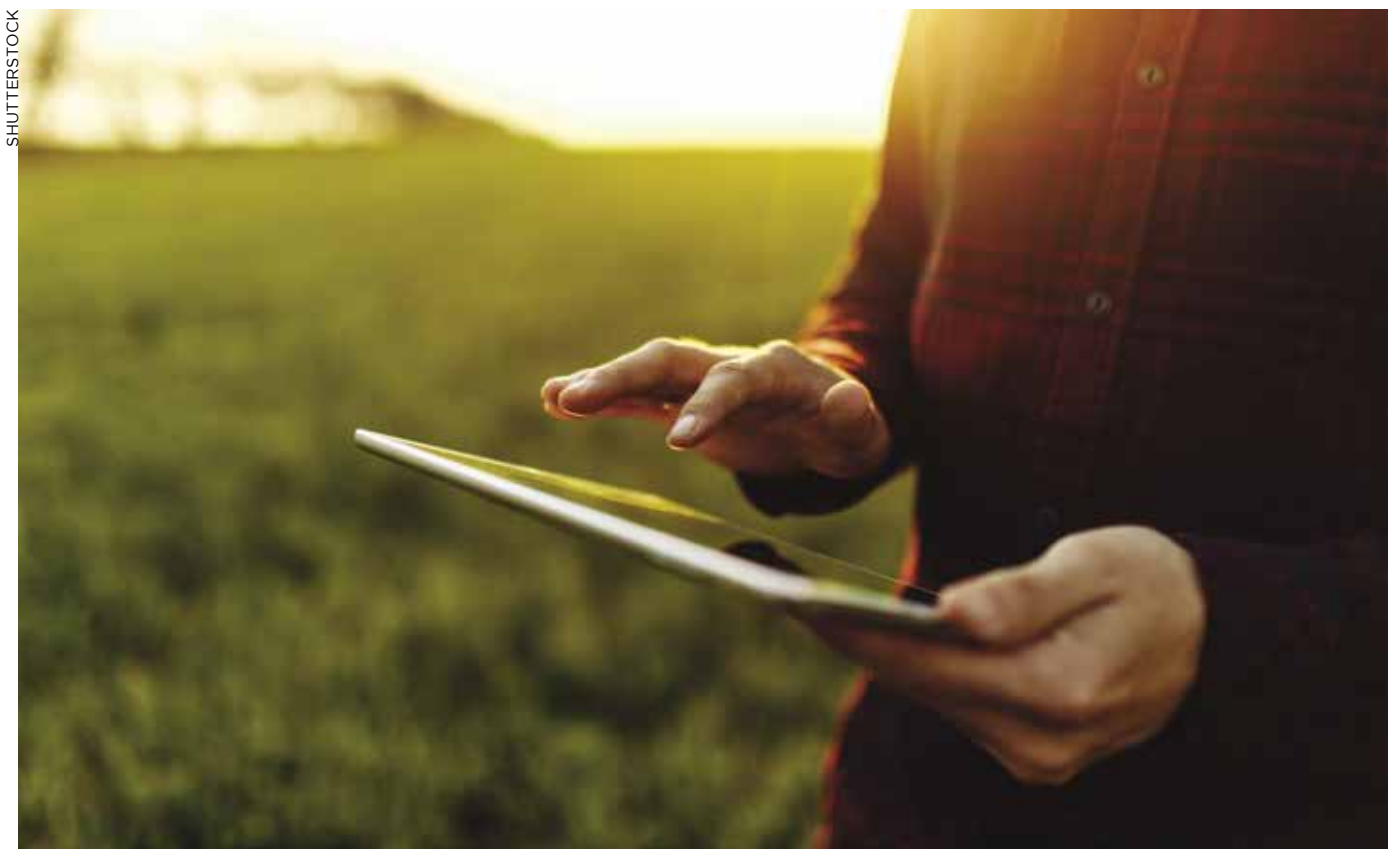
# SIMPLIFICANDO O USO DA CPR NO FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

ANDRÉ RICARDO PASSOS DE SOUZA*

*As mudanças recentes na legislação que trata da Cédula de Produto Rural (CPR), com a edição da Lei nº 13.986/20 (Lei do Agro), vão muito além da criação de mecanismos que facilitam a utilização dos títulos e reduzem os custos de emissão, registro e transação das cédulas. Se o produtor entender os diferenciais dessa ferramenta, certamente saberá valer-se das vantagens competitivas que a legislação lhe oferece para a captação de recursos tão necessários para o financiamento dos negócios no campo.*

SÓ NO ano de 2021, primeiro ano de vigência efetiva da Lei do Agro – que trouxe as alterações mais profundas na legislação das CPRs, possibilitando a emissão e o registro de cédulas em sistemas organizados de escrituração regulados pelo Banco Central do Brasil (BCB) –, podemos afirmar que as alterações na legislação foram um sucesso total, já que essas plataformas de escrituração e registros de CPR, hoje eletrônicas ou digitalizadas, totalizaram mais de R$ 100 bilhões em operações realizadas de registro do título.

Para este ano, com a obrigatoriedade de registro em plataformas como a da B3, por exemplo, para títulos com valor acima de R$ 250 mil – até o ano passado, a obrigatoriedade estava vinculada apenas aos títulos de valor superior a R$ 1 milhão –, teremos,



SHUTTERSTOCK

**COMPARATIVO DE CUSTOS FISCAIS NA EMISSÃO DAS CPRS**

| CPR OU CPR VERDE | Emitida por produtor rural PF ou PJ | Emitida por outras PJs |
|---|---|---|
| CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO | Valor (R$) | Valor (R$) |
| (A) Valor de face | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| (B) Taxa (10%) | 100.000,00 | 100.000,00 |
| (C) VALOR DE RESGATE DO TÍTULO SEM IMPOSTOS (A + B) | **1.100.000,00** | **1.100.000,00** |
| CUSTOS FISCAIS DAS EMISSÕES | Custo fiscal (R$) | |
| (D) Imposto de renda na fonte sobre rendimentos (tabela regressiva de 22,5% a 15%)* | **ZERO (isenção)** | **22.500,00 (100.000,00 x 22,5%)** |
| (E) IOF** | **ZERO (isenção)** | **10.000,00 (1.000.000,00 x 1%)** |
| (F) Custo fiscal consolidado de cada emissão (D + E) | **ZERO** | **32.500,00** |
| DIFERENÇA DE CUSTO FISCAL CONSOLIDADO DAS EMISSÕES*** | **32.500,00** | |

*Utilizamos a alíquota máxima por conta do prazo médio das CPRs registradas
**Apesar de derrogada a isenção conforme a Lei do Agro, a Requisição de Informações sobre Operações Financeiras (RIOF) ainda prevê a isenção de IOF-Títulos para CPR, razão pela qual utilizamos a alíquota nocional de 1%, estabelecida para títulos e valores mobiliários (TVMs)
***A diferença de benefícios fiscais representa um custo de cerca de 3% sobre o valor total da transação na hipótese

provavelmente, um montante total de emissões e registros de CPR nessas plataformas muito superior a esses mais de R$ 100 bilhões do ano passado, o que só consagra o sucesso da nova regulação dos títulos em questão.

Além disso, com a possibilidade de emissão de CPR por parte de novos integrantes da cadeia produtiva que não necessariamente se enquadrem nas atividades de produção rural propriamente dita, e também com a possibilidade de emissão das CPRs Verdes, válidas desde 1º de outubro último, a tendência é que o título se consolide cada vez mais como o principal "veículo" do financiamento privado do agronegócio brasileiro. E essa tendência já vinha sendo apontada ao longo dos últimos anos, inclusive com a necessidade de se buscar diminuir a dependência do setor dos recursos do orçamento público.

O que o produtor rural brasileiro ganha com isso? Bom, em primeiro lugar, podemos dizer que o impacto mais importante da nova legislação – que substituiu a chamada "CPR de gaveta" por títulos transparentes, bem constituídos e devidamente registrados em uma central pública fiscalizada pelas autoridades monetárias (refiro-me aqui ao BCB) – foi o aumento substancial de liquidez na oferta de recursos financeiros para o financiamento da produção agropecuária e de produtos derivados, oriundos de uma primeira industrialização (outra opção seria a "industrialização primária").

Em segundo lugar, teremos uma redução substancial dos custos nas emissões, dada a novidade de se exigirem os registros dos títulos em plataformas eletrônicas, já que os registros em cartórios – cuja complexidade e custos, muitas vezes, inviabilizam a emissão ou o registro das cédulas – somente são feitos por conta da existência de garantias que exijam o competente registro cartorial. Além disso, isso possibilita uma significativa redução das taxas de juros (custo financeiro), derivada da possibilidade de substituição das operações de troca (*barter*) de insumos por CPRs pelo financiamento direto ao produtor (mais barato) fazendo-se uso desses novos mecanismos de emissão das CPRs.

Uma terceira vantagem é o ganho de tempo e facilidade de emissão dos títulos eletrônicos por meio de plataformas digitais, proporcionando maior capilaridade e alcance geográfico das plataformas eletrônicas via internet, resultando em redução de burocracia, agregação de serviços (como seguros e monitoramento, por exemplo), por meio de plataformas desenvolvidas pelas denominadas *agritechs*. Fora tudo isso, há menos custos legais vinculados a assessoria jurídica, análise de documentos, validação de assinaturas, garantias etc., pois, hoje, esses custos já estão agregados nas plataformas de registro na emissão das chamadas CPRs digitais.

Dito isso, qual seria, então, o grande diferencial para o produtor rural – aquele que planta, cria, preserva e vende por meio do seu próprio Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou de um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – frente aos demais integrantes da cadeia ampla do agronegócio[1], que, hoje, se

encontram legitimados a emitir essas CPRs digitais após a publicação das alterações em questão?

O contexto combina o aumento de recursos disponíveis para investimentos no agronegócio com a redução de custos transacionais e de registros, além de incorporar novas tecnologias que permitem a emissão em grande escala dos títulos digitalizados e, consequentemente, com diminuição da burocracia, custos financeiros, entre outros.

Desta forma, as CPRs emitidas por produtores rurais (pessoas físicas – PFs – e jurídicas – PJs), cooperativas e associações de produtores têm vantagens competitivas significativas em relação às emissões de CPR por outros integrantes da cadeia do agronegócio, incluindo vantagens a partir da nova regulação, que manteve os benefícios fiscais para as emissões de CPR por parte dos produtores rurais em detrimento das emissões feitas por novos entes aos quais a legislação concedeu o direito de emitir esses títulos.

Isso redunda em uma diferença de custos fiscais que, no final das contas, pode fazer uma grande diferença para os investidores que escolherem financiar o agronegócio brasileiro e os tomadores de recursos. Cria-se, então, um diferencial competitivo tanto para investidores, quanto para tomadores de recursos financeiros, quando da realização de um investimento por meio da utilização das CPRs propriamente ditas e/ou até das CPRs Verdes, conforme demonstramos na tabela.

Numa simples análise com base nos dados da tabela, considera-se que uma dada taxa de juros de 10% ao ano, praticada para ambas as operações – CPR emitida por produtor rural PF ou PJ e CPR emitida por outras PJs –, pode aumentar significativamente para cerca de 13% para as CPRs emitidas por outras PJs, por conta dos custos fiscais adicionais das transações com títulos emitidos por outras PJs. Isso demonstra a falta



SHUTTERSTOCK

de competitividade dos demais entes da cadeia do agronegócio autorizados pela Lei nº 13.986/20 a emitirem CPR diante dos produtores rurais que sempre puderam emitir o título, que podem continuar o utilizando largamente para acessar os mercados financeiro e de capitais de modo a financiar sua produção agropecuária.

Tal diferença para o tomador e/ou o investidor gera uma situação que pode redundar em um aumento do custo final de captação dos recursos financeiros e/ou uma diminuição da remuneração dos investidores das CPRs que não sejam emitidas por produtores rurais – considerando-se o mesmo percentual de taxa de juros de 10% ao ano em ambos os casos. Isso considerando-se CPRs e CPRs Verdes, sem qualquer diferença entre ambas.

Assim, podemos afirmar que, mesmo se considerando a utilização de CPR – um título mais do que consagrado nas operações financeiras e "trocas" do produtor rural há mais de 27 anos –, existem novidades a serem desvendadas pelo gestor do agronegócio. E estas fazem toda a diferença no momento de se optar pela emissão do título para o financiamento da produção agropecuária, ou mesmo para se "empacotar" a entrega dos produtos e/ou dos subprodutos de preservação ambiental representados pelas CPRs Verdes.

É evidente que ainda existem alguns desafios a serem enfrentados pelos produtores rurais para que a diferença de custos fiscais em questão se traduza em uma maior efetividade das CPRs emitidas em suas captações de recursos financeiros em comparação às CPRs emitidas pelos demais integrantes da cadeia do agronegócio. Mas essa é uma outra história, que pretendemos contar mais adiante. Bons negócios! ■

[1]Nomenclatura que utilizamos para identificar outros integrantes das cadeias de produção, comercialização, industrialização e financiamento de produtos de origem agropecuária que foram legitimados a emitir CPR pelo art. 42 da Lei nº 13.986/20, que alterou a redação do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.929/94 (que instituiu a CPR)

*Professor da Fundação Getulio Vargas (FGV) e sócio-fundador do Passos e Sticca Advogados Associados (PSAA)

# GESTÃO DE RISCOS DA PRODUÇÃO POR MEIO DO SEGURO RURAL

LUIZ CLÁUDIO CAFFAGNI[1], LEONARDO PAIXÃO[2], MÁRCIO RIOS[3]

*Em 2022, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) deve destinar R$ 1 bilhão em subvenções, o suficiente para segurar R$ 50 bilhões em diversas atividades rurais.*

EM QUALQUER ramo (automóveis, vida, rural etc.), o seguro só funciona porque o mercado segurador consegue, de maneira confiável, calcular estatisticamente a probabilidade de perda máxima para riscos homogêneos de um universo de clientes segurados em uma determinada localidade.

Diante disso, as seguradoras calculam o quanto precisam cobrar de todos os segurados – valor conhecido como prêmio do seguro – para fazer frente às indenizações, aos custos da operação e ao respectivo lucro.

A maioria dos segurados paga prêmios dos seguros, mas não é acometida por sinistros com frequência, o que garante um volume de recursos suficiente para as seguradoras pagarem indenizações para quem sofre a perda coberta pelo seguro.

Como os cálculos são realizados com dados passados e utilizando conceitos estatísticos, sempre existirão alguns anos cujo comportamento dos sinistros não segue o que foi calculado e pode extrapolar os recursos guardados pelas seguradoras.

Para se proteger desses eventos improváveis ou catastróficos, as seguradoras, mediante a cessão de grande parte do prêmio do seguro, transferem uma parcela de seu risco para resseguradoras, organizações gigantescas focadas em assumir riscos globais e diversificados.



SHUTTERSTOCK

Outro conceito importante nesse mercado é que, para se ter acesso aos produtos de seguro, o segurado contrata, na grande maioria das vezes, um corretor da sua confiança. Os corretores de seguros têm um papel fundamental, que é defender os interesses do segurado perante a seguradora. Por isso, mais do que entender o produto de seguro ideal para cada situação, o segurado deve escolher um corretor competente, extremamente técnico e que entenda dos produtos, ou seja, que funcione como um consultor de gestão de riscos.

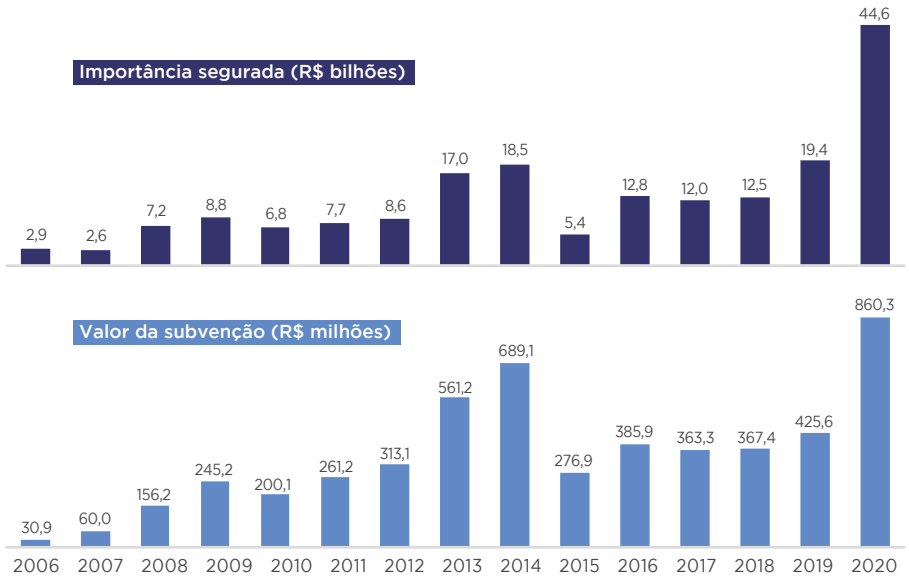
## O SEGURO RURAL

O seguro rural possui características que o diferenciam dos demais seguros, como a falta de informações confiáveis sobre determinada área ou região e a ocorrência mais frequente de eventos catastróficos sistêmicos, como secas, geadas e chuvas generalizadas.

Essa característica faz com que as seguradoras e as resseguradoras tenham de deixar muito capital reservado para fazer frente a perdas excepcionais, embora, na maioria dos anos, as perdas fiquem dentro do previsto com base em metodologias estatísticas. Esse capital reservado para perdas excepcionais, que fica ocioso na maior parte dos anos, encarece o preço do seguro rural. E é por isso que, em muitos países, há políticas públicas que buscam ajudar os produtores rurais a contratarem o seguro contra prejuízos decorrentes de clima adverso, evitando que eles deixem a atividade agrícola após um ano de perdas catastróficas, o que ocasionaria insegurança alimentar para a população do país.

No Brasil, essas características do seguro rural e a ausência de uma política pública de apoio deixaram a atividade de seguro rural incipiente por muitos anos, até que, no início deste século, o Estado entendeu a necessidade de apoiar a gestão de riscos por meio de fomento ao seguro rural.

**EVOLUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL**




Fonte: ME (2021)

Esse apoio, conduzido pelo então ministro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Roberto Rodrigues, veio a partir da aprovação da Lei nº 10.823/03, que "dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural", e da sua regulamentação pelo Decreto nº 5.121/04.

Daí em diante, o seguro rural passou a ter maiores envergadura e profissionalização, embora ainda haja muito a ser feito.

O gráfico mostra a evolução da importância segurada* e do valor subvencionado oriundos do PSR, conduzido pelo MAPA (o Governo ajuda no pagamento do prêmio do seguro rural devido pelo produto). Percebe-se que, em 2020, o total em reais segurado mais do que dobrou em relação a 2019, estimulado pela duplicação do valor subvencionado e pelo aumento do preço das *commodities*.

Porém, se o número de 2020 for comparado ao Valor Bruto da Produção (VBP) agropecuária brasileira de R$ 1,14 trilhão – dado disponibilizado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) –, nota-se que a importância segurada (do mesmo ano) representa pouco menos de 4%.

Já a tabela exibe os eventos de sinistro que mais trazem problemas para os produtores de soja e de milho, utilizando os dados consolidados dos últimos cinco anos disponíveis (2016 a 2020) do PSR.

Observe que o sinistro "seca" é, disparado, o evento mais relevante para as duas atividades e que a segunda e a terceira colocações são ocupadas por eventos distintos entre si. Provavelmente, quando os dados de 2021 forem consolidados, os eventos de excesso de chuva para a soja e geada para o milho 2ª safra devem apresentar aumentos relativos.

Para este ano, estima-se R$ 1 bilhão em subvenção do prêmio. O Governo subsidiará, para a cultura de soja, 20% do valor do prêmio cobrado pelas seguradoras e, para as demais culturas, florestas, pecuária e atividade aquícola, 40%. Para cada um desses grupos, o valor de subvenção está limitado a R$ 60 mil por produtor (CPF).

Mas quanto esses R$ 60 mil representam para um produtor de milho? Assuma que o prêmio do seguro seja

SHUTTERSTOCK



equivalente a 10% da importância segurada. Considerando que 40% do prêmio é pago pela subvenção federal, a importância segurada com subvenção federal será de no máximo R$ 1,5 milhão (prêmio total de R$ 150 mil – 10% de R$ 1,5 milhão – e subvenção federal no patamar máximo por indivíduo de R$ 60 mil – 40% de R$ 150 mil). Se os custos de produção forem de R$ 4 mil por hectare, a importância segurada será suficiente para fornecer cobertura a um produtor que plante até 375 hectares de milho.

Daí para mais, o produtor pode contratar seguro, mas terá que custear 100% do prêmio com os seus próprios recursos (lembrando que algumas entidades da Federação, como os estados de São Paulo e do Paraná, além de alguns municípios, também têm programas de subvenção, embora menos impactantes do que o programa federal).

## RECOMENDAÇÕES PARA O PRODUTOR SEGURADO

Diante das incertezas do setor agropecuário, como adversidades climáticas e volatilidade de preços, a primeira providência que o produtor deve ter é manter uma atuação responsável de gestão de riscos.

Com relação à apólice de seguro, são fundamentais a leitura e o entendimento das regras. Um dos papéis do corretor de seguros é explicar detalhadamente as diferentes modalidades e auxiliar o segurado a escolher a cobertura mais adequada para a sua situação. Também cabe ao corretor explicar o conteúdo da apólice contratada e tirar todas as dúvidas do segurado.

Outro ponto de fundamental importância é que, para o produtor, vale a pena construir e manter os dados históricos de produtividade dos talhões, de preferência levantados por terceiros, como peritos de campo, colheitadeiras etc. Esse histórico tem um grande valor no momento da negociação do seguro, podendo beneficiar o produtor com prêmios mais baratos e níveis e tipos de cobertura mais adequados às suas necessidades.

No próximo artigo, apresentaremos os tipos de seguro agrícola, com os detalhes operacionais e a comparação entre eles. Até lá! ■

**MAIORES EVENTOS DE SINISTRO NA SOJA E NO MILHO SEGUNDO DADOS DO PSR DE 2016 A 2020** (%)

| SOJA | | MILHO | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 1ª SAFRA | | 2ª SAFRA | |
| Seca | 78 | Seca | 84 | Seca | 87 |
| Chuva excessiva | 14 | Chuva excessiva | 8 | Geada | 7 |
| Inundação/tromba-d'água | 4 | Granizo | 3 | Ventos fortes/frio | 2 |
| TOTAL | 96 | TOTAL | 96 | TOTAL | 97 |

Fonte: MAPA

*Também conhecida como limite máximo de indenização (LMI), que significa o valor máximo do capital segurado

1 Conselheiro da Sombrero Seguros S.A. – luiz.caffagni@sombreroseguros.com.br
2 CEO da Sombrero Seguros S.A.
3 Diretor técnico da Sombrero Seguros S.A.




## 17 e 18 de março/2022

Hotel Royal Palm Plaza . Campinas/SP

Compre suplementos minerais de associados da **ASBRAM**.

www.**asbram**.org.br | (11) 3897.9390

ASBRAM
Associação Brasileira das Indústrias de Suplementos Minerais

12º SIMPÓSIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE SUPLEMENTOS MINERAIS

ASBRAM
Associação Brasileira das Indústrias de Suplementos Minerais

# TEMA: O BRASIL SUSTENTÁVEL PRONTO PARA ALIMENTAR O MUNDO

## PROGRAMAÇÃO

### 17 DE MARÇO DE 2022

**14h às 14h30:** Abertura oficial do 12° Simpósio da Associação Brasileira das Indústrias de Suplementos Minerais (ASBRAM), apresentada por Daniel Guidolin, presidente da entidade

**14h30 às 15h30:** Palestra "Uma pecuária de baixa emissão de carbono com desenvolvimento territorial sustentável", apresentada por Fabiana Villa Alves, coordenadora-geral da Coordenação-Geral de Mudanças Climáticas, Florestas Plantadas e Agropecuária Conservacionista do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGMC/MAPA)

**16h às 17h:** Palestra "Sustentabilidade, trabalho, meio ambiente e espiritualidade", apresentada por Nilton Bonder, rabino, escritor, dramaturgo e membro da Academia Carioca de Letras

**17h às 18h:** Palestra "Como vai o mundo, para onde estamos indo e, nós da pecuária e do agronegócio brasileiro, para onde iremos?", apresentada por Ricardo Amorim, vencedor do Prêmio iBest Economia e Negócios 2021

**18h às 19h:** Entrega do Prêmio Excelência ASBRAM 2021

### 18 DE MARÇO DE 2022

**8h30 às 9h30:** Palestra "Como a comunicação pode nos ajudar em nossos negócios e nos desafios diários da nossa vida?", apresentada por Renato Meirelles, presidente do Instituto Locomotiva

**10h30 às 11h30:** Conversa "Como o Brasil se transformou em um grande produtor de proteína vegetal nos últimos vinte anos", articulada entre Ivan Wedekin, organizador do livro "O Visionário da Agricultura Tropical", e Alysson Paolinelli, indicado ao Prêmio Nobel da Paz 2021

**11h30 às 12h30:** Palestra "ESG – desafios para líderes e gestão de pessoas", apresentada por Maria Flávia Bastos, professora da Fundação Dom Cabral (FDC) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

**12h30:** Encerramento


**CONTATO**
Rua Augusta, nº 2676, 13º andar, cjto. 132
CEP 01412-100 - Cerqueira César
São Paulo - SP
Tel.: + 55 11 3897-9390
asbram@asbram.org.br




SHUTTERSTOCK

SHUTTERSTOCK



# NOVA INTEGRAÇÃO FINANCEIRA DO AGRONEGÓCIO

ESTE CONTEÚDO foi produzido a partir de um *webinar* de uma iniciativa tríplice em que participaram a B3 (bolsa do Brasil), a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) e a Seges Agro*. O foco das apresentações foi a Cédula de Produto Rural (CPR), criada pela Lei n° 8.929/94, que completa 28 anos neste ano.

Por meio da CPR, o agricultor tem acesso a recursos financeiros para produzir com a promessa de pagamento via entrega futura do produto agropecuário. Agindo como facilitador na produção e na comercialização de produtos, a CPR representa, na prática, a operação de troca de insumos por produtos agropecuários.

Apesar de ser um contrato de estrutura simples, a CPR serviu, desde o princípio da sua aplicação, como um instrumento de credibilidade, previsibilidade e fidelidade para produtores, *traders*, esmagadores de grãos, bancos, cerealistas, usineiros, revendas, entre outros. Daí ser um dos principais títulos de financiamento privado do setor.

Antes da CPR, havia apenas os negócios de troca, com a chamada soja verde, ou seja, as operações *barter* ("troca" em inglês). Com a aceitação célere da CPR, a produção de soja dobrou para perto de 100 milhões de toneladas entre meados da década de 1990 e a primeira década deste século. Assim, essa *commodity* passou a ser o carro-chefe do agronegócio nacional.

## ALOCAR RECURSOS PARA GIRAR AS SAFRAS

Como possui função de lastro, a CPR viabilizou a captação e a drenagem de recursos para os participantes das cadeias produtivas. Esse processo de captação passou por aprimoramentos ao longo do tempo, com a evolução dos marcos regulatórios.

Em 2004, a Lei n° 11.076, ao instituir os títulos do agronegócio**, possibilitou ao produtor rural captar recursos privados. Mais recentemente, em 2021, a Lei n° 14.130 criou os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro), que abrem novas oportunidades de negócio e, ao mesmo tempo, exigem ainda mais uma gestão profissional no agronegócio.

Como antecipa a venda, a CPR revitaliza o Plano Agrícola e Pecuário (PAP), pois permite a montagem de soluções de crédito privado de médio prazo.

A Lei nº 13.986/20, conhecida como Nova Lei do Agro, trouxe e trará uma série de modernidades para a política agrícola, inclusive com relação à CPR. Até hoje, a dificuldade continua sendo a mesma de 1994, quando a CPR foi lançada: alocar recursos para custear, investir e comercializar as safras anuais do agro.

Um estudo recente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) mostra que a produção brasileira alimenta mais de 800 milhões de pessoas no mundo, o que equivale a quase 10% da população do Planeta. Produzimos para o Brasil e para mais três Brasis. Como esse processo persistirá, a agropecuária nacional continuará a demandar mais recursos financeiros, sejam institucionais (dos governos) ou privados (do mercado de capitais, de fontes nacionais e internacionais).

### MUDANÇA NO COMPORTAMENTO EMPRESARIAL

Na terceira posição de maior exportador e com o maior saldo comercial do agronegócio do mundo, esse crescimento do Brasil deverá persistir no horizonte de 2030, de acordo com as projeções de renomadas instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, na sigla em inglês) e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Em meio a essa transição, decorrente da Nova Lei do Agro, muitas normas estão em fase de elaboração e implantação, com envolvimento do Congresso Nacional (CN), do Banco Central do Brasil (BCB), do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), entre outros. Cabem, então, diálogo e comunicação entre a produção do agro e os agentes institucionais compromissados com essa enorme e complexa operação de girar as safras brasileiras.

A Lei nº 4.829/65, que criou o tradicional Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), traçou o começo dessa história rica de inovação e empreendedorismo, a fim de encontrar soluções possíveis para financiar a agropecuária. Assim, o setor passou a ser visto pela sua importância para garantir a segurança alimentar, que deixou de ser nacional para se tornar global. Esse processo sempre teve a capacidade de promover mudanças no comportamento empresarial, como acontece, agora, na governança da gestão de crédito e riscos do agronegócio.

## AVANÇOS NA CPR



**GUSTAVO CORRADINI,** gerente de Produtos da B3

O histórico normativo da CPR começa com a sua criação, em 1994, durante a implantação do Plano Real, como ferramenta de crédito para o agronegócio. Como a regulamentação da CPR foi feita para o produtor rural acessar recursos com a promessa de pagá-los em produtos, ela era conhecida como CPR física (ou de produtos). Em 2001, houve a autorização para a quitação (liquidez) dessa operação em dinheiro, a chamada CPR financeira.

Diante da instituição da Lei do Agro (Lei nº 13.986/20), as Resoluções do CMN passaram a exigir que as CPRs emitidas a partir de 1º de janeiro de 2021 devam ser registradas em entidades autorizadas pelo BCB, como é o caso da B3.

A partir de janeiro deste ano, apenas CPRs superiores a R$ 250 mil deverão ser registradas. Em janeiro de 2023, o limite cairá para R$ 50 mil, e, a contar de janeiro de 2024, a obrigatoriedade será estendida a todas as CPRs.

Nesse cronograma, a B3 cumpre o papel de fornecer infraestrutura para integrar o agronegócio ao mercado financeiro. Saiba mais como registrar CPRs na B3 acessando link.b3.com.br/cprnab3. Em dezembro de 2020, a Resolução nº 52 do BCB disciplinou a publicidade das informações da CPR. Isso trouxe mais transparência para o mercado, pois abre a possibilidade de os investidores pesquisarem e avaliarem os riscos de crédito das operações.

Mais recentemente, em outubro de 2021, o Decreto nº 10.828 regulamentou a chamada CPR Verde, dirigida para financiar a conservação e a recuperação de mata nativa no território nacional. Neste momento, aguarda-se a publicação das normas para escrituração, agilizando e tornando o título mais eletrônico e digital.

### PACOTES PARA BENEFICIAR TODOS OS PÚBLICOS

O resultado prático do aumento do volume financeiro da CPR no estoque na B3 foi de 318% no período entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021 – um salto de R$ 22 bilhões para R$ 92 bilhões, acumulando-se os valores das CPRs física e financeira.

O valor desse ativo acumula a soma de todas as CPRs. A expectativa é de continuidade desse crescimento diante da ampliação da obrigatoriedade do registro.

A Nova Lei do Agro permite, por exemplo, incluir na emissão da CPR os

produtos agrícolas submetidos a beneficiamento ou primeira industrialização. Com isso, a lista de produtos emitidos na B3, que já conta com 105 produtos diferentes, deve diversificar-se ainda mais. Assim, novos produtos vão surgindo e sendo introduzidos no mercado, como é o caso do casulo de bicho-da-seda.

Nessa pluralidade de CPR, a B3 busca atender e levar pacotes para beneficiar diferentes públicos, de modo a:

- trazer mais agilidade à integração entre o ambiente da B3 e o Portal de Documentos na solicitação eletrônica de matrícula e registro das garantias da CPR junto aos cartórios;
- oferecer serviços em todo o território nacional para atender a demanda por CPR integrada (B3 + Portal de Documentos);
- fornecer produtos de informação para melhor nutrir os clientes de soluções via mercado (*dashboards* e *reports*);
- entregar transparência e funcionalidade que auxiliem os financiadores das CPRs a realizarem uma melhor avaliação de crédito e oferecerem melhores oportunidades de financiamento para o produtor;
- levar alternativas para os participantes destinarem suas CPRs no ambiente B3 conforme sua necessidade; e
- implementar melhorias no produto para atender as demandas do mercado de CPR com conectividade e acesso de dados em tempo real.

### CAMINHO LONGO PARA FOMENTAR O AGRONEGÓCIO

Os dez produtos com maior participação nas CPRs registradas na B3 são: soja (29%), boi (14%), milho (13%), cana-de-açúcar (12%), eucalipto (4%), algodão (4%), frango (3%), leite (3%), café (2%) e etanol (2%) – com a participação dos demais produtos representando 14%.

A solução integrada da B3 com o Portal de Documentos transforma em digitais as etapas físicas (manuais), dando eficiência e agilidade ao processo de registro da CPR.

Esse processo envolve cinco etapas básicas e modulares: (i) busca da matrícula; (ii) minuta da CPR; (iii) assinatura; (iv) cartório; e (v) registo B3. O cliente pode optar por acompanhar o processo online ou offline, ou uma combinação entre essas opções, conforme a necessidade da operação.

Esse produto de dados funciona como um portal vivo. É possível olhar como está o comportamento do registro da CPR das culturas nos municípios e nos estados.

O caminho a ser percorrido é longo no sentido de fomentar o agronegócio. A melhoria contínua prossegue frente a muitos desafios para automatizar a forma eletrônica.

O esforço da B3 para simplificar o processo não se restringe somente à CPR, estendendo-se, também, aos títulos do agronegócio e aos Fiagro. O recente contrato futuro de soja tendo a B3 como parceira desse setor representa parte desse objetivo para uma melhoria contínua cada vez maior. Para saber mais sobre a atuação da B3 no agronegócio brasileiro, acesse link.b3.com.br/b3noagro.

## MUDANÇAS COM A NOVA LEI DO AGRO



**ANDRÉ RICARDO PASSOS DE SOUZA**, professor da Fundação Getulio Vargas (FGV) e sócio-fundador do Passos e Sticca Advogados Associados (PSAA)

A CPR, enquanto padrão de troca, representa uma moeda forte para o produtor rural, pois está lastreada em produto. Bem diferente do escambo, serve de referência para o produtor rural fazer as contas do crédito de custeio da safra. Para completar, marcos regulatórios dão fundamentos para a segurança jurídica dessas operações.

Antes de 1994, havia a legislação, com as regras do Manual de Crédito Rural (MCR) feitas pelo BCB, com títulos de circulação de baixa habilidade. Dez anos depois da criação da CPR, em 2004, veio a Lei n° 11.076, dos novos títulos agropecuários, agora ampliada pela Lei n° 13.986, chamada de Nova Lei do Agro.

Essas normas propiciaram espraiar a cadeia do agronegócio, desde a logística de financiamento antes da porteira até a monetização do produtor rural dentro da porteira, para os produtos obtidos nas atividades:

- agrícolas, pecuárias, de floresta plantada e de pesca e aquicultura, seus subprodutos e resíduos de valor

econômico, inclusive submetidos a beneficiamento ou primeira industrialização; e

- relacionadas à conservação de florestas nativas e respectivos biomas, ao manejo de florestas nativas no âmbito do programa de concessão de florestas públicas e ao manejo de outras atividades florestais com práticas ambientais sustentáveis.

A CPR pode ser emitida de duas formas: na cédula escritural, trata-se da versão digital gerada e lançada via sistemas eletrônicos; e, na cédula cartular, a versão em papel é gerada via processo físico de confecção e impressão.

A entrega das CPRs e de outros títulos do agronegócio é registrada no sistema eletrônico da B3. Essa operação de cédula escritural provê informações para o usuário gozar de transparência de um cadastro positivo, num processo em transição com CPRs cartulares de registros obrigatórios.

## INOVAÇÕES TRAZIDAS PELA NOVA LEI DO AGRO



**ADEMIRO VIAN**, presidente do Conselho Deliberativo da Seges Agro

A integração desses sistemas eletrônicos nas políticas públicas implica novas normas de escrituração. Enquanto os *players* do mercado buscam esse modelo para melhorar a gestão do agro, o registro permite ao agricultor inscrever-se nas plataformas a partir de títulos capitulares também.

A importância da CPR como base de negociação vai desde a indústria de insumos até o consumidor final, passando pela produção agropecuária, pela agroindústria e pelo distribuidor. Esse sistema funciona lastreado pela liquidez dada pelas bolsas de mercadorias de futuros e assemelhadas. O mecanismo serve para compactar e operar alinhadamente à legislação das políticas públicas específicas.

Como título basilar da integração, a CPR espelha a relação de financiamento da produção para alavancar a capacidade de entrega. Para o produtor, há possibilidade de adicionar as garantias de penhor, com monitoramento por meio de satélites e, até mesmo, algumas plataformas.

Essas inovações introduzidas pela Nova Lei do Agro trazem segurança jurídica ao sistema, pois o produtor será financiado e fará a entrega na ponta final, com geração de liquidez para pagar o financiamento. Na CPR física, a relação comercial por meio da emissão de nota fiscal gerará entrega e, portanto, liquidará a operação.

Essa transparência oferecida pelos órgãos registrais e pelas plataformas mostra possibilidades novas para o agricultor gozar da emissão desses títulos. Além disso, dá condições para obter segurança jurídica com dispositivos de maior habilidade de escolha. Esse crédito privado também chega ao campo barateado, com impacto positivo sobre o produtor rural.

Com maior alternativa de recursos privados, as contas das políticas públicas tendem a contribuir para o crescimento do agronegócio. A CPR Verde, por exemplo, é mais uma opção nova, com emissão de título sobre mata nativa. Assim, os registros lastreados da CPR podem ser transformados em crédito de carbono na produção rural sustentável.

### DESAFIO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

A cadeia deve ser vista e mostrada na produção antes da porteira, com a expansão do conceito para as pessoas físicas (PFs) e jurídicas (PJs) explorarem os produtos considerados de primeira industrialização. Os títulos do agronegócio emitidos com base nas CPRs registradas nos sistemas eletrônicos representam o bolo de casamento.

Até 1994, o SNCR estava baseado em títulos de baixa circulação, utilizados apenas pelos agentes financiadores públicos. A história do financiamento do agronegócio brasileiro pode ser tomada como referência antes e depois da chegada da CPR e da Nova Lei do Agro.

A possibilidade de emissão dos títulos escriturais de forma eletrônica, a partir de um cadastro feito por meio de uma corretora pela própria PF e PJ, é usada para operar as resoluções.

As operações via título bancário são eletrônicas. Feitas na plataforma integrada com os cartórios, as garantias reais de penhor e alienação exigem validade jurídica. Cabe, então, o registro da CPR na plataforma eletrônica dos cartórios, que estão prontos para receber esses pacotes de dados e fazer os registros. Para fazer as emissões cartulares, a operação demorava, às vezes, 45 dias; hoje, ela se dá em 15 ou 20 minutos.

Com prerrogativas para maior abundância de financiamento e acesso a recursos de capitais, as CPRs podem ser transacionadas, cedidas e endossadas pelo sistema eletrônico. A validade jurídica do endosso é a mesma da assinatura na entrega, na venda e no financiamento para lastrear o produto na emissão de um título.

Há um dever de casa enorme para fazer, porque, na verdade, as vírgulas podem

emperrar o processo. Existe um grande desafio na governança e na gestão para desenvolvermos esse sistema formidável de plataformas. De forma integrada, as garantias precisam estar em pleno funcionamento para garantir o máximo de segurança jurídica nas transações. Os passos exigem a entrega de sangue, suor e lágrimas para trazer, debater e propor soluções satisfatórias para esses conceitos ao grande público.

## PROCESSO DE ADAPTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Como temos uma agricultura somente diversificada entre pequeno e médio produtor, por mais que incorporemos instrumentos e formas de financiamento, não conseguiremos suprir as necessidades dos produtores no curto espaço de tempo. Nesse processo de adaptação e regulamentação, ainda temos muito trabalho a implementar.

Muito se fala sobre a força dos fundos de investimento e o mercado de capitais como caminhos de saída e salvação para o processo de financiamento do agronegócio. Então, vamos ressaltar alguns pontos, com algumas interrogações e comentários para refletir e buscar soluções. Na verdade, estamos apenas regulamentando com transição em desenvolvimento, voltada para a um mercado já existente há muitos anos.

Afinal de contas, veremos se as empresas, as cooperativas e os produtores estão preparados para captar recursos por meio da CPR. Pela nossa visão, entendemos que estão, mas de forma parcial, tendo em vista serem operações estruturadas demandantes de tempo, com suporte jurídico. Bem conhecidas em alguns bolsões, as operações de CPR sequer são reconhecidas e praticadas por distribuidores e cooperativas em outras regiões do País.

Precisamos realizar *webinars* locais para levar informações e análises sobre a CPR, mostrando as múltiplas funcionalidades, usos, tributações e garantias envolvidos nas operações da CPR física e da CPR financeira. Trata-se de tornar esse instrumento conhecido do grande público potencial usuário. Existe muito chão para mostrar as vantagens oferecidas na captação de recursos no mercado de capitais.

Neste momento, as cadeias produtivas buscam avaliar os riscos prevalecentes nos cenários atuais. Existe uma carência brutal de conhecimento por parte dos investidores sobre

SHUTTERSTOCK



as operações em curso, estruturadas e selecionadas a dedo, para a emissão de títulos** como o CRA, o CDCA e a própria CPR.

Existem duas formas para comercializar esses títulos. A primeira é realizar sua venda direta. Já a segunda é montar uma estrutura operacional de governança para atender as rigorosas exigências de *compliance* – leis e regulamentos – dos reguladores que tratam do cumprimento do arcabouço jurídico desse assunto.

## ORGANIZAÇÃO PARA REALIZAR A OPERAÇÃO

O sistema escritural eletrônico previsto pela Lei n° 13.986 vai da captura do investidor até a CPR ser formalizada. Há uma incrível bateria de exames pela qual a empresa precisa passar em termos de segurança jurídica. Com mais de trinta modelos de CPR aderentes ao sistema da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), é preciso definir qual deles será aceito para registro no cartório. A emissão do título exige o detalhe da coordenada geográfica do talhão objeto de lastro da CPR.

Como precisa ter ciência dessa segurança jurídica, o produtor tem de fazer uma checagem das informações da CPR, verificar o lastro de produção da área e acessar a registradora. Apesar de não ser difícil, deverá haver prestadores de serviços capacitados para fazer a operação. O registro puro e simples não traz dinheiro para o bolso do setor. A realização da emissão e a busca da monetização de ponta a ponta (investidor e produtor) exigem um processo integrado, 100% automatizado, com contratação e assinatura digital e biométrica.

Diante dessa situação desafiadora, fica a pergunta sobre a estrutura organizacional para realizar essa operação. A resposta depende da disponibilidade existente de CPR. No caso da Seges, contamos com a segurança jurídica na elaboração da CPR, com todas as cláusulas e as vinculações pendentes e de influência, enquanto, nas operações em moeda estrangeira, estamos prontos e preparados para desempenhá-las.

A montagem de capilaridade para buscar os produtores espalhados nos quatro cantos do País e disseminar a venda da CPR representa um passo desafiador. Longe dos cartórios de registro, as regiões remotas possuem deficiências em termos de atendimento de serviços pelas agências bancárias. Para o produtor e a cooperativa, as alternativas estão nas opções de parcerias com empresas terceirizadas e em contar com uma ICP-Brasil para viabilizar a emissão de certificados digitais.

Nos endossos eletrônicos para fazer o registro, o produtor tem de ser customizado, com a sua própria CPR ou escritório para criar essa CPR. Se vender a área objeto da CPR, ele terá de eleger as CPRs para comprá-las.

## MONTAGEM DA FORÇA-TAREFA

Temos, também, a possibilidade de emitir a CPR em Unidades de Crédito Sustentável (UCSs), que são as áreas naturais passíveis de proteção por suas características especiais. Nesses casos, existem os custos efetivos de quanto o produtor, a cooperativa e a empresa de insumos estão dispostos a pagar. Já o investidor quer maximizar a sua aplicação com a cadeia de títulos. Então, o produtor terá de ter uma boa qualificação sob a ótica de riscos do crédito, para vender com taxa de juros majorada e/ou com deságio.

A aplicação da legislação sobre escrituração dos títulos poderá ter problemas se não houver uma plataforma com segurança de continuidade do negócio. Na operação, emitir o título e vender não é simples. Teremos de traçar e percorrer esse caminho com monitoramentos remotos.

A plataforma interna ou terceirizada pela Seges conecta de forma eletrônica todos os elos da cadeia produtiva do agronegócio. Assim, do agricultor até o mercado de capitais, os atos jurídicos e os processos administrativos para a emissão da CPR são cumpridos. Continuaremos tendo demanda dos fundos de investimento e dos títulos CRA e CDCA, numa volumetria pequena.

Com esses requisitos, dispomos de um título de qualidade em condições de ser feito pelo sistema eletrônico. A CPR emitida desde 1º de janeiro último terá de ser registrada em até dez dias úteis da data da sua emissão e aditada na entidade autorizada pelo BCB. Hoje, registra-se a garantia no cartório de registro de imóveis, e o título, na registradora.

Não se trata de registrar e cumprir a legislação, mas de buscar, lá na frente, investimentos, com emissão de CPR de qualidade para conquistarmos o mercado de capitais.

A prioridade está na montagem de uma força-tarefa para avançarmos nessa questão da governança e da gestão de riscos. A ordem consiste em evitar a pluralidade de registros e compartilhar as informações. Hoje, o acesso às informações do produtor depende do acesso ao BCB, cuja fonte são os bancos.

Para prontificar o risco do produtor e da empresa, o fundo de investimento tem todas as ferramentas disponibilizadas. Os processos desenvolvem-se e se adequam ao longo do tempo, mas dependerão do trabalho imenso a ser realizado de forma íntegra pelos elos do agronegócio. ■

**Agritech* com plataforma integradora de serviços relacionados aos títulos e aos fundos do agronegócio

**Entre eles, o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), a Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e o Certificado de Depósito Agropecuário (CDA)


SHUTTERSTOCK

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXPORTADORES DE CEREAIS

# TENDÊNCIAS DA EXPORTAÇÃO DE SOJA E MILHO

ANEC

NAS EXPORTAÇÕES de grãos de milho e soja, um dos fatos que mais chama a atenção diz respeito à expansão da participação dos portos do chamado Arco Norte, localizados acima do paralelo 16° Sul. O salto foi de 16,5%, em 2014, para 24,9%, em 2021. Como esses locais (regiões Norte e Nordeste) estão mais próximos da Europa e da costa leste dos Estados Unidos em comparação aos mais tradicionais (regiões Sul e Sudeste), essa tendência deve prevalecer nos próximos anos.

Quando se toma o horizonte de tempo a partir de 2010 até 2021, o pulo pode ser analisado como formidável, em especial na soja, com incremento de 198%. Já no milho, o avanço foi menor, de 91%, devido à ocorrência de adversidades climáticas. Em 2015, com bom clima e colheita cheia, a quantidade exportada desse cereal foi recorde, com crescimento de 375%. As perspectivas são de aumentos nas áreas e maiores produções nessas duas culturas.

**BRASIL: EXPORTAÇÕES DE SOJA E MILHO**

| PORTOS | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Santos | 21.327 | 27.891 | 22.177 | 30.495 | 32.993 | 34.996 | 35.539 | 32.233 |
| Rio Grande | 9.240 | 11.935 | 8.166 | 11.698 | 13.558 | 13.423 | 9.785 | 13.100 |
| Paranaguá | 11.503 | 12.227 | 11.980 | 16.135 | 16.382 | 16.930 | 16.793 | 13.978 |
| São Francisco do Sul | 6.822 | 7.204 | 4.928 | 6.478 | 9.463 | 11.114 | 12.007 | 5.466 |
| Vitória | 5.643 | 6.008 | 4.723 | 5.076 | 6.020 | 5.688 | 6.532 | 4.515 |
| Imbituba | 513 | 607 | 1.247 | 3.240 | 1.036 | 1.571 | 1.350 | 446 |
| Arco Norte* | 10.890 | 17.934 | 14.759 | 24.594 | 29.793 | 30.002 | 33.577 | 37.437 |
| **TOTAL** | **65.938** | **83.806** | **67.980** | **97.716** | **109.245** | **113.724** | **115.583** | **107.175** |

*Itaqui (Maranhão), Barcarena (Pará), Ilhéus e Aratu/Cotegibe (Bahia), Belém e Santarém (Pará) e Itacoatiara (Amazonas)
Fonte: ANEC

# DESEMPENHO DA SOJA BRASILEIRA



SÉRGIO MENDES
DIRETOR-GERAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXPORTADORES DE CEREAIS (ANEC)

Em 2021, o Brasil embarcou o volume recorde de 86,6 milhões de toneladas de soja, ante 82,3 milhões no ano anterior. No período, a China figurou como o principal destino do grão, com quase 60,0 milhões de toneladas de soja recebidos, aproximadamente 70% do total.

Entre a somatória de fatores positivos para esse desempenho significativo, destacamos a participação dos portos do Arco Norte nas exportações. Há alguns anos, era necessário somar o volume embarcado pelos portos do Norte para terem a mesma representatividade do Porto de Santos (São Paulo). Hoje, ao somar os volumes de soja escoados por apenas três portos dessa região, observamos que se igualam ao de Santos.

Do total de 23,2 milhões de toneladas de soja exportadas no ano passado, via Santos foram 27%, Barcarena (Pará), 9%, Itaqui (Maranhão), 11%, e Itacoatiara (Amazonas), 3%. Os três últimos, quando somados, chegam a 23% do total. Observamos uma abertura de exportação muito boa para o produto. Isso gera uma maior competitividade para o comércio internacional da oleaginosa brasileira.

Além disso, as pesquisas desenvolvidas com sucesso pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) possibilitaram aos produtores adotarem o sistema de cultivo sequencial de soja e milho, em um ciclo de eficiência e rotação das duas culturas.

Aproveitamos a oportunidade para deixar os nossos agradecimentos ao presidente da ANEC, Luciano Menezes de Souza, pela competência à frente da Associação, ao Ministério da Infraestrutura (MI), pela realização das obras de adequação na rodovia BR-163, e à ministra Tereza Cristina, à frente na condução eficiente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

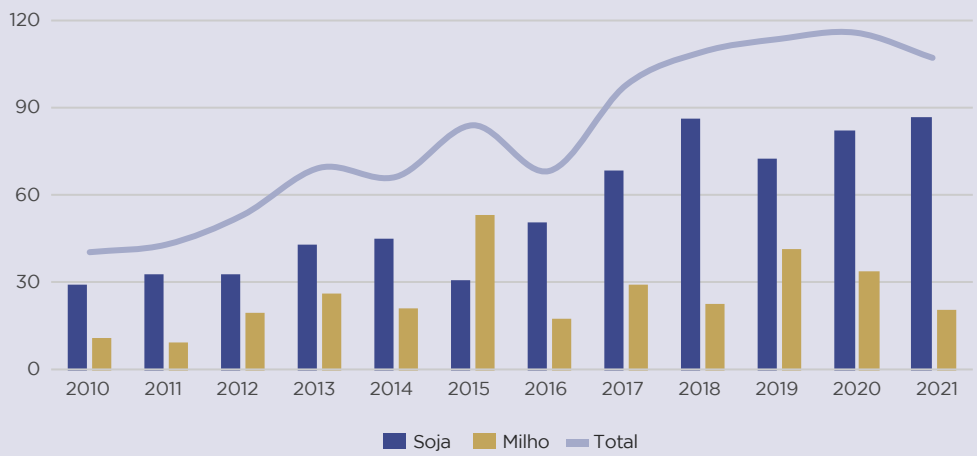
O compromisso da soja brasileira não está atrelado somente a questões de qualidade, uso de tecnologias de ponta e produtividade no campo, mas também a uma atuação sustentável.

## ASPECTOS PARA MELHORES MUDANÇAS

Apesar de ser referência mundial em preservação ambiental, o Brasil tem aspectos a melhorar. Em 2021, a repercussão dos temas tratados na 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP-26/UNFCCC, nas siglas em inglês), realizada em Glasgow, na Escócia, recaiu sobre a agricultura brasileira. O Brasil assinou a declaração de comprometimento por ações coletivas para deter e reverter a perda florestal e a degradação do solo até 2030.

Nessa decisão, o grande enfoque foi o desmatamento ilegal na Amazônia e a sua ligação com atividades de garimpeiros, grileiros e agropecuárias. Entidades públicas e privadas já trabalham na recuperação de pastagens degradadas.

**BRASIL: EXPORTAÇÕES DE SOJA E MILHO**
(MILHÕES DE TONELADAS)




Fonte: ANEC

Com iniciativas de reflorestamento e tecnologia no campo, essas áreas serão utilizadas para desenvolver a agricultura.

Além da agricultura de baixo carbono, a tarefa para que haja redução dos gases do efeito estufa (GEE) continua fora da porteira. A predominância do modal rodoviário leva a uma emissão de até 60% mais GEE quando comparada ao uso de hidrovias no mesmo trajeto. A emissão de $CO_2$ por barcaça é de 50 gramas por quilômetro, enquanto por caminhão é de 115.

A utilização de hidrovias e ferrovias, alinhada à aplicação de fontes renováveis de energia nos sistemas de transporte e processamento de soja e milho, pode contribuir para o Brasil se tornar referência no mercado de carbono também.

### 40º ENCONTRO ANEC

Sustentabilidade foi o tema central do evento, promovido no formato virtual em 25 de novembro último, com o apoio da BEQUISA e da B3. O encontro reuniu empresas importantes na exportação de grãos, executivos da cadeia produtiva e representantes do Governo. Todos tiveram a oportunidade de assistir aos comentários e às análises focados na previsão da safra 2021/22 que a Agroconsult traçou.

Aproveitando essa oportunidade, como reconhecimento aos serviços prestados para com a agropecuária nacional, a ANEC concedeu duas honrosas homenagens: a Alysson Paolinelli, agrônomo e ex-ministro do Ministério da Agricultura, por conduzir o País ao *status* de um dos maiores provedores de alimentos do mundo; e a Rachel Biderman, cofacilitadora da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, por se esforçar em criar um caminho mais sustentável para o agro.

## DESAFIOS JURÍDICOS DO AGRONEGÓCIO

FREDERICO FAVACHO
CONSULTOR JURÍDICO DA ANEC E SÓCIO DO SANTOS NETO ADVOGADOS

O ano de 2020 foi um período de grandes desafios para o agronegócio. De qualquer forma, os esforços conseguiram manter os trabalhadores rurais e das indústrias processadoras em condições de segurança sanitária. A continuidade da produção e a regularidade na distribuição dos produtos seguiram respeitando os contratos domésticos e internacionais. Os esforços valeram a pena. O setor saiu ileso da crise econômica provocada pela pandemia e, ainda, experimentou uma forte alta nos preços das principais *commodities*.

Essa conjuntura, associada a um câmbio sobrevalorizado pelo dólar americano frente ao real, trouxe um problema jurídico para o agronegócio em 2021. A judicialização dos processos de contratos a termo causou insatisfação aos produtores, com o descasamento entre os valores celebrados e os valores maiores atingidos pelas *commodities* no mercado *spot*. Do mesmo modo, houve o risco de suprimento nos fertilizantes – a grande maioria importada – por conta das dificuldades logísticas mundiais, com menor oferta e preço elevado.

Internamente, junto das crises econômica e energética, a constante variação para cima do preço do diesel sempre gera apreensão quanto a uma possível greve dos caminhoneiros. A pauta do tabelamento do frete, arrefecida nos dois últimos anos, pode voltar.

Para este ano, os grandes desafios jurídicos do agro também estarão associados ao cumprimento dos contratos. Desta vez, os motivos deverão vir das dificuldades enfrentadas pelos produtores com a quebra na produção por razões climáticas e a elevação dos custos de produção.

Outro desafio pendente está no julgamento das Ações Civis Públicas (ACPs) por excesso de peso ajuizadas pelo Ministério Público Federal contra empresas embarcadoras de diversos segmentos econômicos. O poder Judiciário poderá aplicar multas judiciais em patamares exorbitantes e desproporcionais aos valores previstos na legislação de trânsito. São pagamentos de indenizações a título de danos materiais e morais sob o argumento de as empresas terem causado desgaste e deterioração às rodovias federais. Isso pode envolver peso bruto e por eixo, ambos de difícil solução, em especial no transporte de grãos.

Recentemente, recursos especiais que tratam dessa matéria foram afetados e considerados representativos de controvérsia. Com isso, o resultado do julgamento dessas pendências, que deverá ocorrer ao longo deste ano, irá sedimentar de vez o entendimento da matéria perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), tornando a sua reversão perante o Supremo Tribunal Federal (STF) ainda mais difícil.

Os desafios sucedem-se ano a ano. Assim, reiteramos o nosso empenho, uma vez mais, para superá-los e garantir a entrega de bons resultados para o agronegócio brasileiro.

# CHINA E O PADRÃO DE QUALIDADE DA SOJA BRASILEIRA

CHANTAL GABARDO
ENGENHEIRA-AGRÔNOMA RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE QUALIDADE E BIOTECNOLOGIA DA ANEC

Em 2021, mais de 60 milhões de toneladas de soja brasileira foram comercializados com a China. Cada grão foi embarcado seguindo o padrão de qualidade estabelecido pelos Contratos ANEC, e estes o fazem referenciando as normativas brasileiras do MAPA. Em um ano em que o principal destino comunicou uma possível alteração no padrão de qualidade da soja e em que o MAPA também determinou a revisão dos seus parâmetros nacionais, a atenção dos exportadores voltou-se para a questão.

Os chineses notificaram à Organização Mundial do Comércio (OMC) uma revisão na sua normativa de soja, que estabelece requisitos de classificação, qualidade, métodos de inspeção, marcação ou rotulagem, embalagem, armazenamento e transporte. A nova proposta expandiu o âmbito das disposições obrigatórias e alterou conceitos e requisitos percentuais.

A grande preocupação dos exportadores brasileiros recaiu sobre a percentagem de umidade aceita pelos compradores, que é determinada como 13% na China e 14% no Brasil. Apesar de esse item não ter sofrido alteração, será de aplicação obrigatória quando aprovada a normativa.

A análise da proposta de uma nova legislação comprova que alguns conceitos, como o de grãos esverdeados e germinados, são diferentes entre os países, assim como as metodologias de análise e parâmetros, que não se equivalem. Os chineses também determinam valores de óleo e proteína, que podem ser referenciados na comercialização. Porém, a exportação brasileira, exceto em alguns casos específicos, dá-se sem segregação por esses quesitos.

Além desse fato, houve a aplicação de um rígido controle chinês sobre organismos considerados quarentenários no

SHUTTERSTOCK



destino, ditos presentes nos nossos carregamentos. Apesar de não serem claros os métodos aplicados no destino, o Brasil prontamente tomou ações para conter o aparecimento desses insetos, plantas invasoras e seres vetores de doenças nas cargas subsequentes. Espécies quarentenárias são aquelas de importância econômica, social ou ecológica para uma região, que estejam presentes ou ausentes nela e que podem ser introduzidas por diversas vias.

Alinhado (ou não) à alteração chinesa, o Brasil também está passando por uma mudança: a revisão da Instrução Normativa (IN) MAPA nº 11/07, que estabelece o Regulamento Técnico da Soja. As propostas do MAPA ainda não foram publicadas e abertas para discussão. Espera-se que sejam estabelecidos maiores rigor e garantia de qualidade para o produto nacional. Mesmo não tendo o seu uso obrigatório para comercialização privada e exportação, esse e outros dispositivos legais são a base de todas as negociações que acontecem dentro do País, uma vez que a compra e a venda de um mesmo produto devem seguir o mesmo embasamento.

O lançamento de novos eventos de transgenia de soja no Brasil e a demora da confirmação de aprovação dessas tecnologias na China geraram mais um ponto de apreensão entre os *traders* na última safra.

A uniformização das condições edafoclimáticas no processo de produção de grãos é praticamente impossível. Cada safra representa o resultado do conjunto das condições ambientais do período. Em associação às técnicas de produção propriamente ditas e à tecnologia disponível, produtores e empresas precisam estar atentos ao produto que estão embarcando e às exigências de seus compradores.

## AVANÇOS DAS OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO

MARCOS AMORIM
PRESIDENTE DO COMITÊ DE CONTRATOS EXTERNOS DA ANEC

Em 2021, mostrou-se, mais uma vez, a resiliência do setor agro brasileiro. No geral, os volumes do complexo soja exportados ficaram acima da média, enquanto os do milho ficaram abaixo. O setor enfrentou desafios causados pelos cancelamentos (*washouts*) de vendas previamente efetivadas e que não puderam ser cumpridas devido à quebra da safra.

Outro desafio para o setor foi o aumento das exigências estabelecidas por países importadores, cujo número vem aumentando ao longo dos últimos anos. Em 2021, tivemos ao menos dois casos com impactos de forma mais direta sobre as exportações do complexo soja.

O primeiro foi a exigência do Egito de que os exportadores entrem com documentos e informações no seu Portal Único. A medida não impacta diretamente as exportações do complexo soja, pois as vendas geralmente são na modalidade FOB, em que o vendedor tem obrigações somente até o porto de embarque. Porém, aumentam-se as obrigações na cadeia de exportações.

O segundo foi a nova exigência da China, de que os exportadores de alimentos estejam previamente cadastrados num site chinês para poder exportar para aquele país. Para os exportadores de grãos, essa exigência soma-se à de um pré-cadastro, já existente há alguns anos. Nas exportações do complexo soja, essa alteração impacta diretamente os exportadores de óleo.

De forma geral, a emissão dos documentos de embarque ocorreu sem sobressaltos. Isso mostrou que soubemos nos adaptar às restrições da pandemia sem prejuízos ao setor.

Um ponto extremamente positivo foi a consolidação do uso de documentação eletrônica. Esse efeito, se reforçado ao longo dos próximos anos, será fundamental para a continuidade do crescimento do setor. A aceitação da assinatura eletrônica nos certificados fitossanitários brasileiros foi um dos pontos que tiveram consolidação. Não chegam a seis os destinos que ainda pedem a assinatura manual.

Para este ano, a expectativa é de que logo sejam emitidos os primeiros certificados fitossanitários já usando o Sistema Hiperintegrado de Vigilância Agropecuária (SHIVA), que é parte do SDA-Digital e do Projeto de Autocontrole da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA). O desenvolvimento do SHIVA proporcionará ao País a possibilidade do uso do certificado fitossanitário eletrônico (ePhyto). Isso facilitará a padronização, a emissão e a troca de certificados entre países importadores e exportadores. O desenvolvimento do SDA-Digital conta com o patrocínio de diversas entidades privadas, entre as quais a ANEC e a Associação Nacional dos Exportadores de Algodão (ANEA). ■

# EXISTEM BOIS EM MARTE?



FÁBIO DE SALLES MEIRELLES

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP)

NOS ÚLTIMOS quarenta anos, a área plantada do Brasil aumentou 33%, mas a produção cresceu 386%, com um elevado ganho de produtividade, cuja média atual é de quase 4 mil quilos por hectare. O nosso agronegócio é sustentável: 61% da cobertura vegetal nativa nacional está preservada, sendo que 11% do total está dentro das 5,07 milhões de propriedades rurais do País. A nossa matriz energética provém de fontes renováveis: são 42,9% – contra 13,8% na média mundial –, sendo 17,0% referentes ao setor sucroenergético.

Ante tais números, são descabidos os ataques desferidos contra a agropecuária brasileira, inclusive pelo "fogo amigo" de uma das maiores instituições financeiras do País. Por isso, tão logo foi veiculada a peça de publicidade institucional do Bradesco recomendando à população "um dia sem carne", para ajudar na redução da emissão de gases do efeito estufa, reagimos de imediato, mostrando à opinião pública que se trata de algo sem fundamentos científicos e injusto para um setor que se pauta pela responsabilidade socioambiental. A argumentação utilizada na campanha do banco demonstra a falta de conhecimento sobre o que fazemos, desinformação, aliás, que também se observa vez ou outra no exterior.

Pesquisas realizadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), instituição científica de alto nível, apontam que, numa fazenda bem manejada, a quantidade de carbono liberada pelo gado na atmosfera é compensada com o volume absorvido pelas pastagens e por outras vegetações, inclusive (e principalmente) pelas reservas compulsórias estabelecidas pelo nosso Código Florestal, um dos mais avançados do mundo.

Na presente onda de ataques ao nosso agronegócio, com foco mais dirigido à pecuária, tivemos alguns "mísseis" disparados do exterior. Um deles veio dos Estados Unidos, com o projeto que propõe a paralisação das importações de carne brasileira, questionando a qualidade sanitária do nosso rebanho. Da mesma forma, tem-se a absurda proposta da União Europeia de restringir a importação de produtos agropecuários brasileiros sob a alegação de supostos problemas ambientais.

A ironia desses ataques é que os países detratores da nossa pecuária são dependentes da proteína animal brasileira. O nosso rebanho bovino é o maior, representando 14,3% do rebanho mundial. Quanto à exportação de carnes em geral, o Brasil passou a ocupar o segundo lugar, com 13,4% do volume exportado do Planeta (dados de 2020). Pergunta-se: se lograrem êxito no combate à pecuária brasileira, onde essas nações comprarão carne mais sustentável? Em Marte? Eis uma pergunta a ser respondida pela vida inteligente da Terra!

Felizmente, o Brasil tem sido resiliente e competente na defesa da agropecuária. Isso é importante, pois o setor tem sido decisivo para a economia, gerando empregos e renda, bem como dando sustentação ao Produto Interno Bruto (PIB) e à balança comercial.

Os meios rurais paulista e brasileiro, além de sua relevante contribuição para a economia, trabalham muito para que haja uma maior segurança alimentar. Queremos, como cidadãos e empresários responsáveis, que todos os habitantes do nosso País possam comer muito bem todos os dias do ano. Mas, sim, cada dia sem carne significaria menos proteínas essenciais para a saúde das pessoas e menos geração de riqueza por parte de quem tem sido protagonista do desenvolvimento. ■



A extraordinária ministra do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Tereza Cristina Correa da Costa Dias, deve deixar o seu cargo em março próximo. Ela fez um trabalho notável à frente do MAPA e deixa um legado que terá desdobramentos positivos para o Brasil por muitos anos.

DIÁRIO DE BORDO

# DIRETIVAS PARA O CONSUMO

ROBERTO RODRIGUES

Coordenador do Centro de Agronegócio da FGV (FGV Agro) e embaixador especial da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, na sigla em inglês) para as Cooperativas

NOS ÚLTIMOS poucos anos, o agronegócio brasileiro tem sido privilegiado com um alentado conjunto de mulheres que vem assumindo postos de destaque e de comando nas instituições e nas associações representativas do setor. E ninguém as representa melhor do que Tereza Cristina Correa da Costa Dias, a extraordinária ministra do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que deve deixar o seu cargo em março próximo. Ela fez um trabalho notável à frente do MAPA e deixa um legado que terá desdobramentos positivos para o Brasil por muitos anos no futuro.

De outro lado, as mulheres têm, no mundo todo, comandado as decisões de consumo das famílias e das sociedades. São elas que balizam as regras que orientam empresas e organizações de produção e distribuição sobre o que deverão levar ao mercado.

Recentemente, a Euromonitor International, empresa que estuda mercados globais, publicou uma pesquisa sobre as principais tendências globais de consumo para este ano, com os seguintes resultados:

- Os consumidores sempre "terão um plano B": diante de uma circunstancial escassez do produto que desejam, estarão alertas à procura de itens similares ou alternativos, eventualmente repensando a cadeia de abastecimento.

- Serão "agentes do clima": os consumidores estão convencidos da necessidade de mitigar as mudanças climáticas e exigirão dos fornecedores produtos certificados quanto à redução da pegada de carbono.

- Cresce a participação dos "idosos digitais": os idosos aprenderam, em função do isolamento ditado pela pandemia, a se integrar ao mercado pela internet. O estudo revelou que 82% dos idosos com mais de sessenta anos tinham um *smartphone* em 2021.

- Consumidores se tornaram "aficionados financeiros": ganharam confiança para investir e controlar sua poupança e os resultados de suas aplicações.

- A pandemia conduziu os consumidores a uma "renovação da vida", representada por mudanças de valores, estilos de vida e objetivos. As empresas terão de inovar para atendê-los.

- Os consumidores entraram no "movimento metaverso"; aprenderam a socializar com suas comunidades nos espaços digitais. O comércio eletrônico deve crescer por isso.

- "Antigos produtos, novos donos": crescerá o comércio de segunda mão, com avanço da economia circular. Trata-se de economizar sem perder o prazer de possuir o desejado.

- Os novos "urbanos rurais": consumidores são atraídos para lugares mais espaçosos e verdes, fora da área metropolitana. Produtos mais sustentáveis serão preferidos.

- "Em busca do amor-próprio": as pessoas deverão priorizar a busca da felicidade, o bem-estar e o prazer com maior autenticidade. Assim, as empresas fornecedoras terão de criar conexões com esses objetivos.

- O "paradoxo da socialização": enquanto uma parcela da sociedade quer retomar as suas atividades pré-pandemia, outra hesita; e isso cria um paradoxo. As empresas terão de oferecer opções integradas para ninguém ficar de fora da socialização.

São temas para reflexão. ■

PRODUZIR

# OS DESAFIOS DO AGRO EM 2022

TERESA CRISTINA VENDRAMINI
Presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB)



NÃO FORAM poucas as adversidades ocorridas na agricultura durante o ano que se foi. De modo geral, houve um salto nos custos de produção. O tempo seco e as geadas quebraram parte da produção de milho e comprometeram a produtividade dos cafezais. Na pecuária, enfrentamos a restrição passageira nas compras de carne bovina por parte da China – devido ao diagnóstico de dois casos atípicos da doença da "vaca louca" –, felizmente retomadas no final do ano passado.

Esses foram apenas alguns dos obstáculos enfrentados pelo produtor rural. Mas o fator mais importante, como sempre, foi o trabalho duro, de seriedade e com resiliência exemplar mostrado pelo setor. Apesar de todas as dificuldades, as cifras com exportações do agronegócio bateram um novo recorde em 2021, com US$ 120,6 bilhões, contra US$ 100,8 bilhões em 2020 – uma alta de 19,7%. A participação do setor nas receitas das vendas externas do País segue elevada, com 43%, um pouco abaixo da do ano anterior, de 48%.

Para este ano, os desafios persistem e seguem enormes. O principal deles concentra-se nos altos custos de produção em praticamente todas as atividades agropecuárias. Nos fertilizantes, por exemplo, o preço da ureia, referência entre os nitrogenados, subiu 195% de janeiro a dezembro de 2021.

Parece pouco provável que se concretize ao longo dos próximos meses a expectativa de um recuo nos preços dos insumos químicos importados. A volatilidade com tendência de alta na taxa de câmbio acaba sendo um fator de muita influência no mercado. Com a relação de troca apertada, os produtores ficam mais rigorosos no controle dos processos de gestão. As análises técnicas e econômicas terão de buscar tecnologias alternativas para reduzir custos e seguir com ganho de produtividade.

Outro ponto para avançarmos é a comunicação entre o campo e a sociedade urbana. Precisamos ficar atentos para esclarecer, sempre que possível, as notícias equivocadas usando fatos. A agropecuária não pode estar associada com tendências de práticas não alinhadas às boas questões ambientais.

Com base na Ciência, devemos mostrar a agropecuária no caminho da sustentabilidade. Se trabalharmos de forma incansável, a sociedade urbana terá a percepção de os produtores rurais serem, na verdade, um motivo de orgulho. Para isso, precisamos ter uma eficiência produtiva que proporcione equilíbrio entre a preservação de recursos naturais e a produção de alimentos.

Neste início de ano, os efeitos do fenômeno La Niña, causando perdas para a soja e o milho – especialmente na região Sul do Brasil –, também nos deixam em alerta. Temos de acreditar fortemente na capacidade do agro brasileiro de seguir crescendo e se reinventando, com tecnologias assertivas e ganhos de competitividade.

Teremos o ano eleitoral com eleições importantes, o que sempre traz volatilidade aos mercados. A retomada da economia mundial e a demanda crescente por alimentos devem garantir que o Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio nacional cresça entre 3% e 5%. Sigamos acreditando na inovação e praticando o diálogo. Assim, mais do que nunca, continuaremos caminhando juntos, alinhados ao futuro do nosso Planeta. ■

"...[Para 2022, o principal desafio são os] altos custos de produção em praticamente todas as atividades agropecuárias. Nos fertilizantes, por exemplo, o preço da ureia, referência entre os nitrogenados, subiu 195% de janeiro a dezembro de 2021."



OPINIÃO

# VALOR DA BALANÇA COMERCIAL CRESCE EM 2021

ITAMAR BORGES
Secretário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

DADOS DO Instituto de Economia Agrícola (IEA), braço da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, mostram o aumento das exportações do agro e do valor por ele gerado no campo paulista em 2021. Os resultados indicam o crescimento do agronegócio, provando que, mesmo em um cenário de incertezas causado pela pandemia de COVID-19 e pelas condições climáticas adversas, é possível avançar com responsabilidade e garantir o abastecimento das populações paulista, brasileira e mundial.

Uma prova desse avanço, conforme os dados do IEA, está nas exportações do agro paulista, que aumentaram 9,5% em 2021 em relação a 2020. Foi exportado um total de US$ 18,97 bilhões no ano. As importações, por sua vez, aumentaram em 10,6%, no valor de US$ 4,58 bilhões. Já o saldo da balança comercial paulista no ano foi de US$ 14,36 bilhões, 9,1% superior ao de 2020.

Os cinco principais grupos na exportação do agronegócio estadual foram o complexo sucroalcooleiro (US$ 6,53 bilhões), o complexo soja (US$ 2,57 bilhões), o grupo de carnes (US$ 2,53 bilhões), os produtos florestais (US$ 1,68 bilhão) e o grupo de sucos (US$ 1,59 bilhão). Já os principais importadores dos produtos agropecuários paulistas foram a China, os Estados Unidos e a União Europeia.

Já o resultado do Valor Bruto da Produção (VBP) agropecuária paulista foi de R$ 122,41 bilhões em 2021, 26,6% superior ao resultado obtido em 2020 e 13% maior em termos reais quando deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Os números referem-se ao montante que o meio rural gerou para o estado, impulsionado pela valorização do dólar. Em 2021, os cinco primeiros produtos no *ranking* do VBP foram cana-de-açúcar, carne bovina, soja, carne de frango e laranja para indústria.

Os dados de produção foram obtidos de cinquenta cadeias selecionadas de origem vegetal e animal dos cinco levantamentos anuais de previsão e estimativas de safra efetuados pelo IEA e pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati).

Esse incremento do desempenho das atividades agropecuárias paulistas só é possível porque o governador João Doria e o vice-governador Rodrigo Garcia investem e apoiam as ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que mantém um sólido trabalho de proximidade com o setor produtivo.

Para isso, a Secretaria trabalha com Câmaras Setoriais, que são fóruns permanentes de interlocução entre os setores privado e público e nos quais se congregam todos os agentes das cadeias produtivas: produtores rurais e representantes dos setores de insumos, transporte, beneficiamento, armazenamento, industrialização, comércio e consumo de produtos agrícolas. Entre outras atividades, as Câmaras Setoriais têm a função de propor políticas públicas com vistas ao aprimoramento constante das práticas e das tecnologias de produção rural e da relação sinérgica entre o campo e os demais segmentos e instituições da sociedade.

Assim, a nossa equipe atua para desenvolver as cadeias produtivas do agro, assim como para levar uma maior diversidade de produção para as diferentes regiões do estado, no sentido de aumentar vendas diretas, em circuitos curtos, para que os valores gerados no campo alcancem os consumidores. ■

As exportações do agro paulista somaram US$ 18,97 bilhões em 2021 – um aumento de 9,5% em relação ao ano anterior. As importações, por sua vez, aumentaram em 10,6%, alcançando US$ 4,58 bilhões.

REFLEXÃO

# A VERDE ESPERANÇA DE 2022

LUIZ CARLOS CORRÊA CARVALHO
Presidente do Conselho Diretor da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)



*Não deixemos que nos roubem a esperança.*

**Papa Francisco**

APESAR DO aumento de casos de COVID-19 neste início do ano, devido à rápida contaminação pela variante ômicron no Brasil e no mundo, as expectativas positivas são de que a pandemia atual caminhe para uma endemia, a exemplo do que acontece com gripes tratáveis e sem a crise hospitalar de UTIs lotadas. Essa é a primeira grande esperança para 2022.

De forma geral, tem-se que – como é a última que morre – a esperança significaria "esperar que dê certo". Prefiro a esperança do verbo "esperançar", que, segundo Mario Sergio Cortella, no livro "Educação e esperança", é aquela capaz de buscar o que é viável para fazer o inédito. Esperançar, então, significaria não se conformar. Esse é o lema que comanda os esforços na busca por competitividade, via produtividade crescente, na sustentável produção do nosso agronegócio, que tem sido o esteio do Brasil, principalmente nos últimos dez anos.

Entramos em 2022 com uma forte divisão na sociedade brasileira, como o que se tem visto nos países democráticos de forma geral. Os povos sentem o peso das dificuldades, e a esperança é a vacina contra o desânimo. Afinal, vive-se um tipo de pandemia do desânimo. Neste momento, vem-me à mente uma frase sempre usada pelo meu amigo Roberto Rodrigues: "a esperança é o combustível da vida!".

Os dois anos de pandemia ressaltaram a importância do agro no Brasil. Ele é o caminho verde da esperança numa economia em recuperação, com um piso firme e concretado por empregos e uma saudável balança comercial.

O ano de 2022 encarará inflação, juros altos, campanha eleitoral para cargos majoritários, herança de uma pesada dívida fiscal, complexas relações entre os poderes públicos e uma desagradável sensação de que a economia anda de lado. As fundamentais reformas para o País romper com quatro décadas de paralisia, praticamente sem crescimento, enfrentarão uma imensa dificuldade para acontecer neste ano.

A vida, no entanto, requer sabor. Sem ele, não há perspectivas. E é justamente esta reflexão que parece ser fundamental para o novo ciclo que começa agora: a esperança não decepciona, segundo São Paulo.

Os milhares de agricultores que despertam antes do alvorecer e correm todos os dias para produzir um verde saudável são o retrato extraordinário da esperança, de esperançar. Plantam com o forte cheiro de terra provocado pelas chuvas, que permitem que haja mais esperança pelo desenvolvimento daquilo que se plantou. Cuidam da lavoura, dos pastos e dos animais com a esperança de bons preços à frente. Colhem com o orgulho da obrigação cumprida e a esperança de melhores resultados. Dormem com a esperança de um dia melhor.

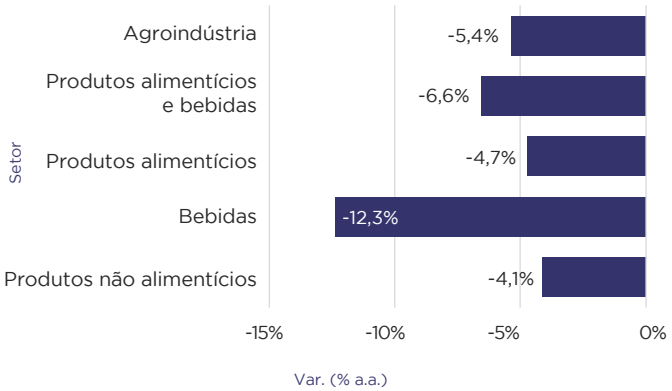
Teremos outra grande safra, mesmo com o sofrimento de uma seca desproporcional no Sul do País. Teremos um povo maduro para escolher os dirigentes que o Brasil precisa e merece. Ter esperança, segundo Aristóteles, é o sonho do homem acordado. ■

"Os dois anos de pandemia ressaltaram a importância do agro no Brasil. Ele é o caminho verde da esperança numa economia em recuperação..."

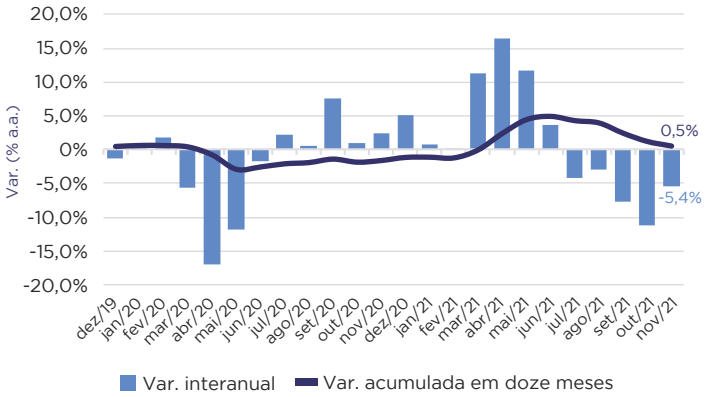
# ÍNDICE DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL (PIMAGRO)

REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2021

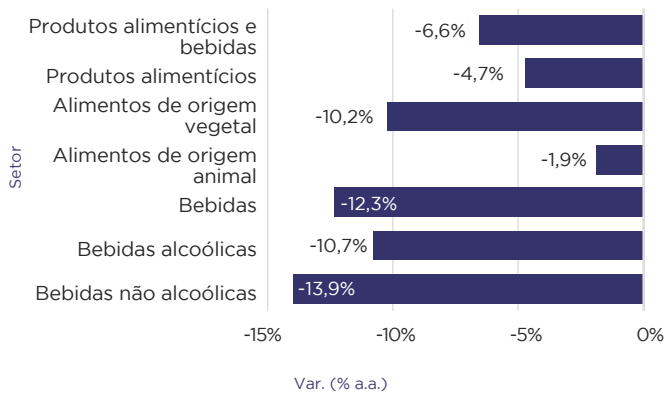
## AGROINDÚSTRIA E PRINCIPAIS SETORES: VARIAÇÃO INTERANUAL DA PRODUÇÃO EM NOVEMBRO DE 2021



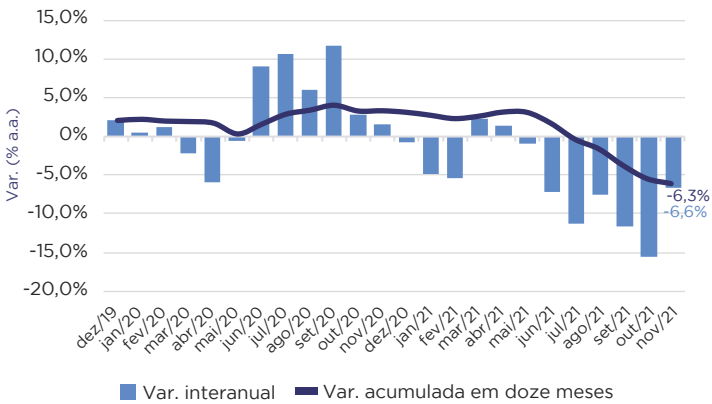

## AGROINDÚSTRIA: VARIAÇÕES INTERANUAL E ACUMULADA EM DOZE MESES DO VOLUME DE PRODUÇÃO



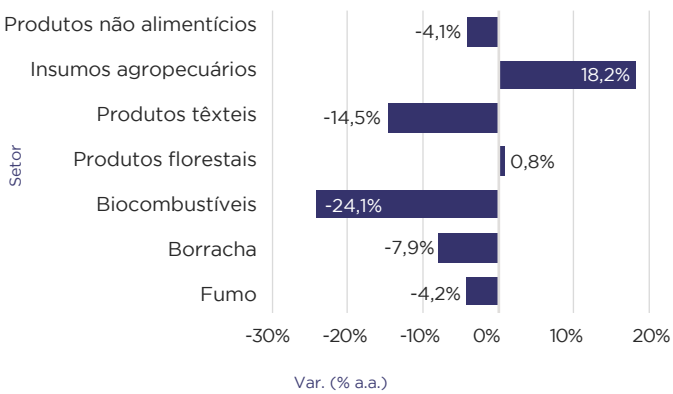

## PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS: VARIAÇÃO INTERANUAL DA PRODUÇÃO EM NOVEMBRO DE 2021



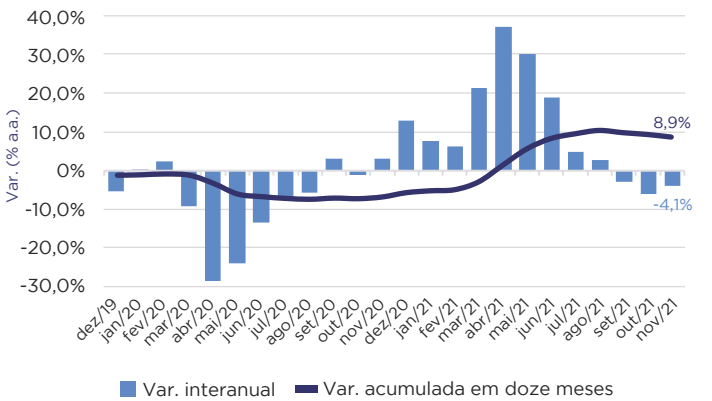

## PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS: VARIAÇÕES INTERANUAL E ACUMULADA EM DOZE MESES DO VOLUME DE PRODUÇÃO




## PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS: VARIAÇÃO INTERANUAL DA PRODUÇÃO EM NOVEMBRO DE 2021




## PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS: VARIAÇÕES INTERANUAL E ACUMULADA EM DOZE MESES DO VOLUME DE PRODUÇÃO




Fonte: Pesquisa Industrial Mensal/IBGE; elaboração: FGV Agro

fgv.br/mba

# MBA EXECUTIVO EM ECONOMIA E GESTÃO:

# AGRONEGÓCIO

## FORMAÇÃO MULTIDISCIPLINAR PARA LIDERAR POTÊNCIAS ECONÔMICAS

Um setor que desempenha expressiva participação na economia brasileira precisa de profissionais completos, atualizados às ferramentas de gestão e, principalmente, preparados para soluções práticas, inovadoras e ousadas.

**CONHEÇA O CURSO.**
NAS MODALIDADES
PRESENCIAL E LIVE.

**INSCREVA-SE**



MBA FGV
É MAIS QUE MBA. É FGV.



# MOSTRAR OS VALORES DO AGRO PARA AS NOVAS GERAÇÕES E MOTIVAR A ADMIRAÇÃO PELOS PRODUTORES.

## Esse é o nosso desafio.

Patrocínio

Apoio Institucional

Parceiros

Apoio de Mídia

TODOS A UMA SÓ VOZ
JUNTOS, TORNANDO O AGRO MAIS FORTE